



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

000001

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) AUTUO o presente feito, cujo objeto consiste na **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO**, tombando-o sob o nº 15.009/2023.

Buritirana (MA), 02 de maio de 2023


OSIRAN SANTOS SOUSA
Secretário Municipal



000002

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Processo Administrativo nº 15.009/2023

Buritirana (MA), 02 de maio de 2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Trânsito e Transporte vem por meio deste solicitar seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório cujo objeto consiste na reforma e ampliação de praça do Povoado Centro Novo.

O valor estimado da contratação é de R\$ 340.011,04 (trezentos e quarenta mil, onze reais e quatro centavos), conforme projeto básico/executivo em anexo;

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente,


OSIRAN SANTOS SOUSA
Secretário Municipal

AO EXMO. SR.
TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



000003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante



0.0004

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;



- 3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- 3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- 3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- 3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- 3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
- 4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6. Registrar a obra no CREA;
- 4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:



000107

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 02 de maio de 2023


OSIRAN SANTOS SOUSA
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TOMISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 – CEP: 65.953-500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Reforma e Ampliação da Praça do Centro Novo, localizada na Avenida Central (MA-122), povoado Centro Novo, Buritirana – MA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Será demolido todo piso e revestimento em mau estado de conservação da edificação.

2.0 ESTRUTURA E PAINÉIS DE PAREDE

- Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2007.
- A Executora locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos.
- Antes de iniciar os serviços, a deve-se verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN).
- Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

- A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.
- As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.
- O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.
- As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.
- A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

3.0 - REVESTIMENTO

- Será revestida novamente toda área de reboco demolido (áreas que apresentarem rachaduras).
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.

5.0 - PISO

- Será recuperado todo piso cimentado, bem como executado o piso de concreto armado com tela pop no local definido em projeto.
- Execução de blocos de concreto intertravado.
- Na quadra de vôlei e playground será feito o colchão de areia.
- Será recuperado todos os meios fios danificados, bem como será conccionado novos em locais predefinidos em projeto.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Serão refeitas todas as instalações elétricas da praça que estiverem danificadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.
- Será trocado todos os postes e colocado novos em locais previamente estabelecidos em projeto.
- Os postes de iluminação pública serão com 4 luminárias de led, já os postes iluminação da quadra e playground serão com refletores.

7.0 - PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

8.0 - DIVERSOS

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

8.1 APARELHOS DE ACADEMIA

Os equipamentos abaixo listados são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2mm; 2" x 2mm; 1 1/2" x 1,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.



SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO



RODA DE OMBRO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



JOGO DE BARRAS



ESCALA HORIZONTAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



SIMULADOR DE CAVALGADA SIMPLES



ELÍPTICO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



SIMULADOR DE REMADA



PRANCHA ABDOMINAL

8.2 APARELHOS DO PLAYGROUND

O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



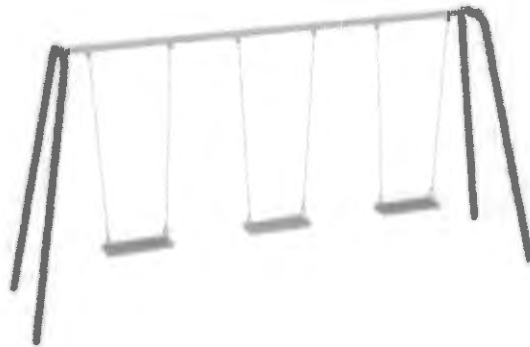
GANGORRA COM DUAS FRANCHAS



ESCORREGADOR INFANTIL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



BALANÇO ANDORINHA COM TRÊS LUGARES



CARROSSEL DE RODA

Nilo Franco Lima

Nilo Franco Lima

Engenheiro Civil - CREA/MA
Reg. Nacional 111772810 MA

Nilo Franco Lima
Eng^o Civil
CREA-MA 111772810-2



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.801.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVEREIRO/ 2023

BDI ADOPTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 8.852,44
1.1	4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	R\$ 275,00	R\$ 343,75	R\$ 2.062,50
1.3	C1630	Locação convencional de obras com gabaritos	m2	125,00	R\$ 6,09	R\$ 7,61	R\$ 951,56
1.4	11703/ORSE	Barracão provisório para depósito	m2	6,00	195,07	R\$ 243,84	R\$ 1.463,03
1.5	100305	Administração local de obra	H	36,00	R\$ 97,23	R\$ 121,54	R\$ 4.375,35
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 1.496,34
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 1,30 m	m3	13,74	R\$ 66,81	R\$ 83,51	R\$ 1.147,46
2.2	96995	Reaterro apiloado de valas	m3	6,87	R\$ 40,51	R\$ 50,64	R\$ 347,88
3.0		ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 29.096,66
3.1	96620	Lastro de concreto, espessura 5 cm	m3	3,44	R\$ 527,89	R\$ 659,86	R\$ 2.266,63
3.2	90533	Montagem e desmontagem de forma madeira serrada com reaproveitamento	m2	34,35	R\$ 119,73	R\$ 149,86	R\$ 5.140,91
3.3	92762	Armação de aço CA-50 Ø 10 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	429,38	R\$ 12,39	R\$ 15,49	R\$ 6.649,95
3.4	92800	Armação de aço CA-60 Ø 4,2 a 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	300,58	R\$ 11,14	R\$ 13,93	R\$ 4.185,33
3.5	94965	Concreto fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	8,59	R\$ 463,93	R\$ 579,91	R\$ 4.980,00
3.6	98557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	114,50	R\$ 41,04	R\$ 51,30	R\$ 5.873,85
4		PAREDES E REVESTIMENTOS					R\$ 9.607,13
4.1	103329	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	51,00	R\$ 78,90	R\$ 98,63	R\$ 5.029,88
4.2	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	102,00	R\$ 4,11	R\$ 5,14	R\$ 524,03
4.3	87529	Massa única para recebimento de pintura preparo mecânico com betoneira	m2	102,00	R\$ 31,79	R\$ 39,74	R\$ 4.053,23
5.1		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 52.927,06
5.1	C0328	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldramas)	m3	28,80	R\$ 89,49	R\$ 111,86	R\$ 3.221,64
5.2	94990	Recuperação ou Execução de calçada de proteção ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, não armado	m3	13,50	R\$ 692,05	R\$ 865,06	R\$ 11.679,90
5.3	97113	Fornecimento e instalação de lona plástica	m2	144,00	R\$ 3,26	R\$ 4,10	R\$ 590,40
5.4	103913	Piso industrial em concreto polido , com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m2	144,00	R\$ 124,16	R\$ 155,20	R\$ 22.348,80
5.5	03212/ORSE	Colchão de areia	m3	66,96	R\$ 119,80	R\$ 149,75	R\$ 10.027,26
5.6	94265	Guta (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto, 15 cm base x 30 cm altura	m	99,10	R\$ 40,84	R\$ 51,05	R\$ 5.059,06
6.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 73.819,03
6.1	91834	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") - fornecimento e instalação	m	308,00	R\$ 8,56	R\$ 10,73	R\$ 3.303,30
6.2	91940	Caixa de passagem pvc 4x2"	und	16,00	R\$ 12,91	R\$ 16,14	R\$ 258,20
6.3	93657	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V	und	12,00	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 188,70
6.4	97861	Caixa de passagem 30x30x30cm com tampa e dreno britab	und	12,00	R\$ 137,52	R\$ 171,90	R\$ 2.062,60
6.6	7271 ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	und	15,00	R\$ 2.303,99	R\$ 2.879,99	R\$ 43.199,81
6.7	101854	Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W- fornecimento e instalação	und	37,00	R\$ 272,36	R\$ 340,45	R\$ 12.596,65
6.8	91932	Cabo de cobre isolado pvc anti-chama 450/750V 10mm2 - fornecimento e instalação	m	176,00	R\$ 14,17	R\$ 17,71	R\$ 3.117,40
6.9	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	924,00	R\$ 5,65	R\$ 5,70	R\$ 5.266,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.601.300/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVEREIRO/ 2023

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.10	12908/ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	und	8,00	R\$ 321,24	R\$ 401,55	R\$ 3.212,40
6.11	101880	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores 150a - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$ 612,97	R\$ 612,97	R\$ 612,97
7.1		PINTURA					R\$ 42.842,73
7.1	102491	Pintura de passeio, com tinta acrílica, 2 demãos	m2	1044,00	R\$ 19,29	R\$ 24,11	R\$ 25.173,45
7.3	100757	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambreado, 2 demãos	m2	210,30	R\$ 43,97	R\$ 54,96	R\$ 11.558,61
7.4	102607	Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, aplicação manual	m	85,00	R\$ 5,67	R\$ 7,09	R\$ 602,44
7.5	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes duas demãos	m2	102,00	R\$ 13,95	R\$ 17,44	R\$ 1.778,63
7.6	88414	Aplicação de fundo selador	m2	144,00	R\$ 4,46	R\$ 5,58	R\$ 802,80
7.7	88489	Pintura látex acrílica duas demãos	m2	144,00	R\$ 16,26	R\$ 20,33	R\$ 2.926,80
8.0		EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND					R\$ 27.877,09
8.1	seinfra C3722	Estrutura de madeira para pergolado, fornecimento e instalação.	m2	84,00	R\$ 113,55	R\$ 141,94	R\$ 11.822,75
8.2	88356	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	58,00	R\$ 18,59	R\$ 23,34	R\$ 1.347,78
8.3	88916	Torneira jardim 3/4"	und	6,00	R\$ 21,29	R\$ 26,61	R\$ 159,68
8.4	25399/ORSE	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	und	1,00	R\$ 3.170,03	R\$ 3.962,54	R\$ 3.962,54
8.5	seinfra C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	2,00	R\$ 1.427,28	R\$ 1.784,10	R\$ 3.568,20
8.6	seinfra C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	2,00	R\$ 1.316,28	R\$ 1.645,35	R\$ 3.290,70
8.7	seinfra C0926	CARROSSEL DE RODA	und	1,00	R\$ 1.131,80	R\$ 1.414,75	R\$ 1.414,75
8.8	seinfra C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	R\$ 1.768,56	R\$ 2.210,70	R\$ 2.210,70
9.0		EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA					R\$ 32.266,85
9.1	9148 ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 4.230,98	R\$ 5.288,73	R\$ 5.288,73
9.2	11089 ORSE	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 1.755,58	R\$ 2.194,48	R\$ 2.194,48
9.3	9169 ORSE	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 840,46	R\$ 1.050,58	R\$ 1.050,58
9.4	9167 ORSE	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 1.860,46	R\$ 2.325,58	R\$ 2.325,58
9.5	9170 ORSE	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 1.060,46	R\$ 1.325,58	R\$ 1.325,58
9.6	9168 ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 2.060,46	R\$ 2.575,58	R\$ 2.575,58
9.7	9145 ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	und	2,00	R\$ 2.853,98	R\$ 3.587,48	R\$ 7.134,96
9.8	13195 ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Ramo Individual - galvanizado	und	2,00	R\$ 2.823,27	R\$ 3.529,09	R\$ 7.068,18
9.9	9144 ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 2.650,58	R\$ 3.313,23	R\$ 3.313,23
10.0		DIVERSOS					R\$ 61.226,72
10.1	98604	Plantio de grama batatais em placas	m2	346,55	R\$ 16,14	R\$ 20,18	R\$ 6.991,65
10.2	98511	Plantio de árvores ornamentais h=2,00m ou mais	und	4,00	R\$ 283,96	R\$ 354,95	R\$ 1.419,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO

CNPJ: 01.801.303-0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVEREIRO/ 2023

BDI ADOPTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.3	102362	Alambrado para quadra de areia, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm, incluso porta de acesso.	m2	104,00	R\$ 165,82	R\$ 207,28	R\$ 21.556,60
10.4	seinfra C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m	98,00	R\$ 140,88	R\$ 176,10	R\$ 17.257,80
10.5	seinfra C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, H=80cm (GRANTINA)	m	30,00	R\$ 211,19	R\$ 263,99	R\$ 7.919,63
10.6	99811	Limpeza geral	m2	1750,00	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 6.081,25
VALOR TOTAL						R\$	340.011,04

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E ANPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.852,44	2,60%	100,00%	100,00%				
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 1.495,34	0,44%	100,00%	100,00%				
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 29.096,66	8,56%	100,00%	100,00%				
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 9.607,13	2,83%	100,00%	100,00%				
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 52.927,06	15,57%	30,00%	30,00%	70,00%	100,00%		100,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 73.819,03	21,71%		0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
7.0	PINTURA	R\$ 42.842,73	12,60%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
8.0	EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND	R\$ 27.877,09	8,20%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
9.0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA	R\$ 32.266,85	9,49%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
10.0	DIVERSOS	R\$ 61.226,72	18,01%		0,00%	50,00%	50,00%	30,00%	80,00%
TOTAL		R\$ 340.011,04	100,0%	19,10%		38,39%		38,91%	
				R\$ 64.929,68	R\$ 130.541,26	R\$ 132.294,76			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 64.929,68	R\$ 195.470,94	R\$ 327.765,69			

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2


NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



000024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

BDI

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,95
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,25	7,25	7,25	7,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (I/100)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



000325

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84



000326

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

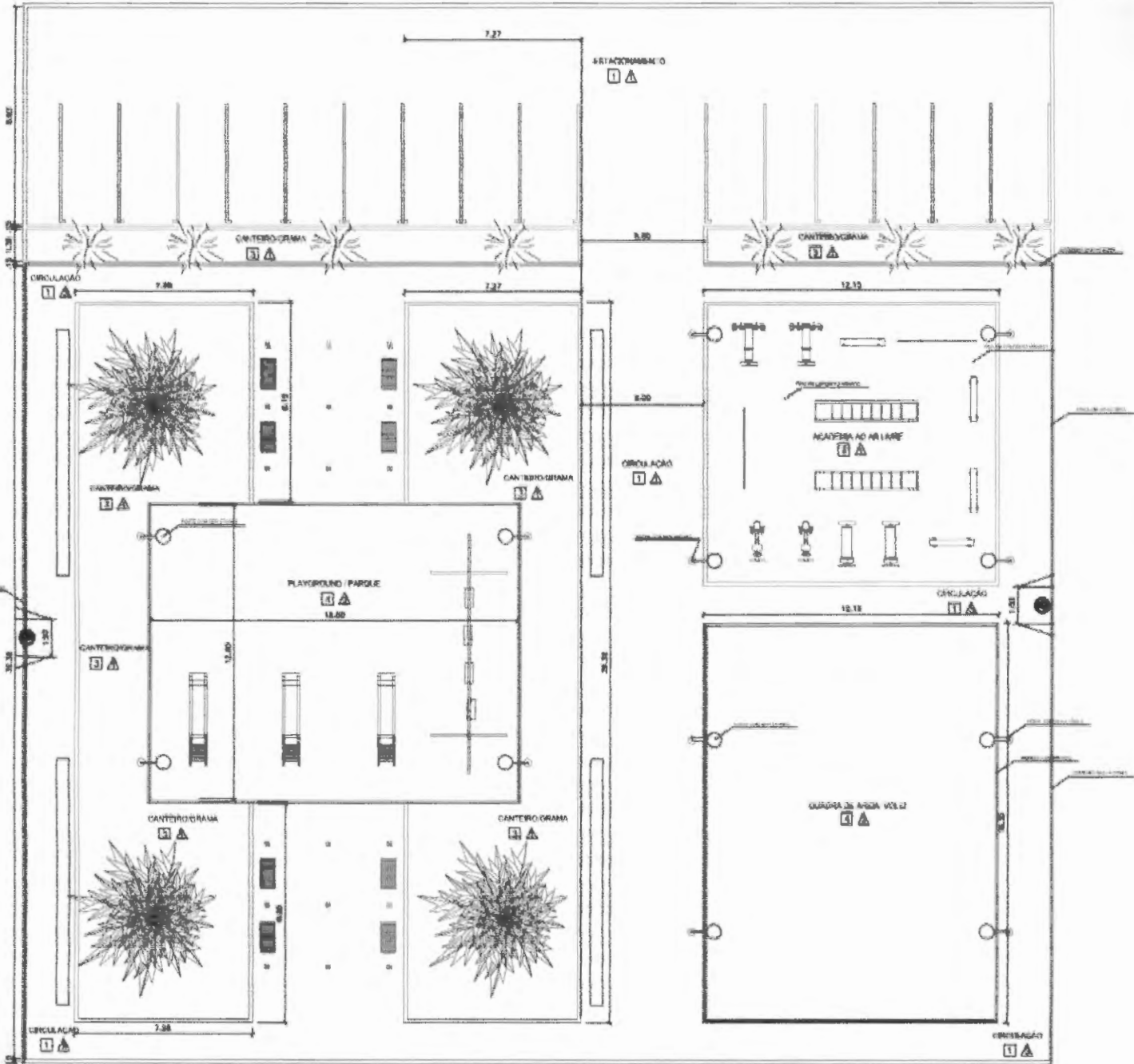
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

Nilo Franco Lima
Eng^o Civil
CREA-MA 11772810-2


NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



PLANTA BAIXA

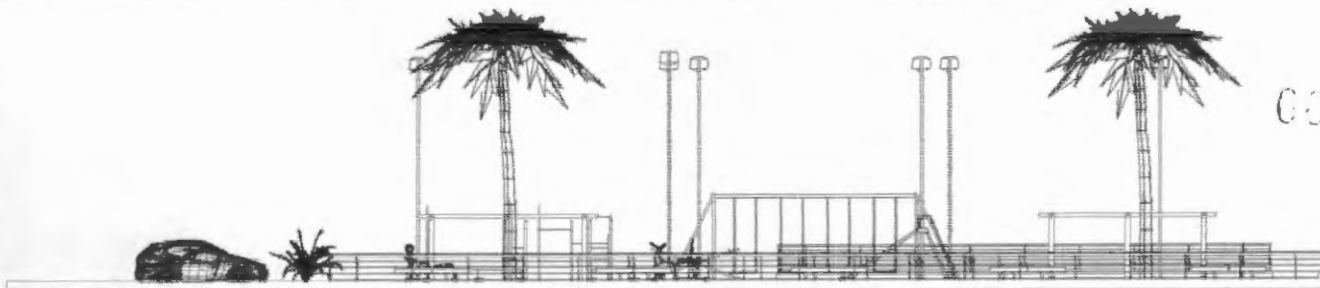


ESPECIFICAÇÕES

- PISO
 - 1 - PAVIMENTO INTERTRAVADO (REPAROS BÁSICOS)
 - 2 - PISO EM CONCRETO ARMADO (CONFEÇÃO COM TELA POP)
 - 3 - GRAMA (COM OCIOÇÃO GERAL EM CANTEROS)
 - 4 - AREIA (QUADRA DE AREIA E PLAYGROUND)

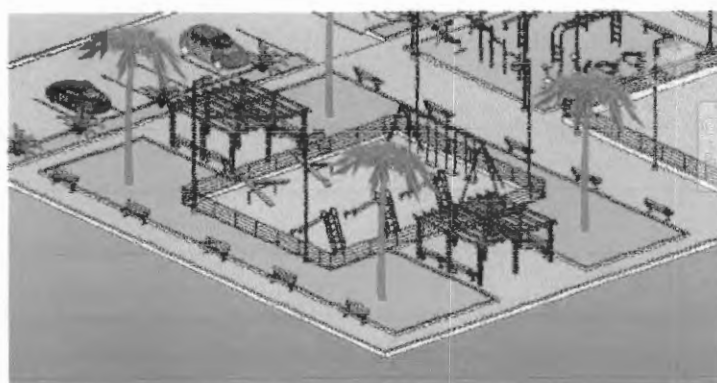
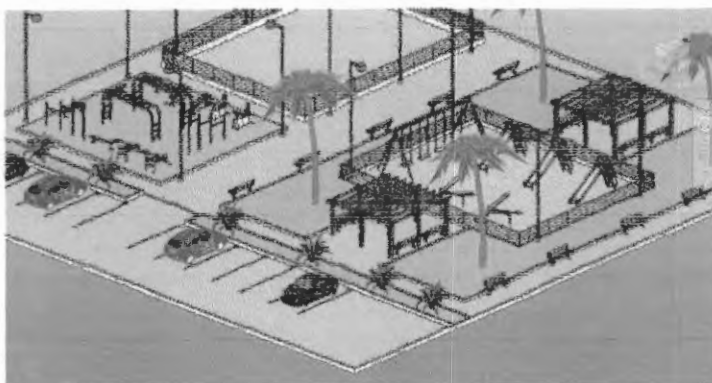
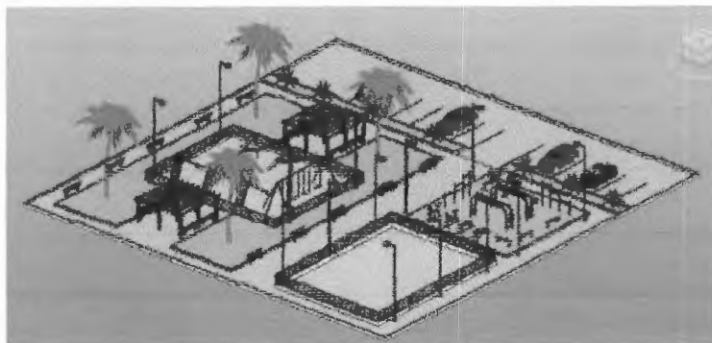
- FECHAMENTO LATERAL
 - 1 - MURO FIB 10CM
 - 2 - MURETA (1M) + ALAMBRADO (1.5M)
 - 3 - CORRIMÃO COM TUDO DE FERRO GALVANIZADO 2" DE 1.10M

		ENG. NILO FRANCO LIMA Registro Profissional: 11177-810-1 Rua: (91) 9117-4963	
PROJETO DE REFORMA			
PROJETO PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO	ÁREA CONSTRUIDA: 1800,46 M ²	PRIMEIRA 01/03	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		RESP. TÉCNICO Nilo Franco Lima Engº Civil CREA-MA 1172810-2	
ENDEREÇO - POVOADO CENTRO NOVO CURITIBA - PARANÁ		NILÓ FRANCO LIMA	



000028

ELEVAÇÃO FRONTAL



		ENG. NILO FRANCO LIMA Registro Profissional: 11177/2010-2 Fone: (59) 98112-0967	
PROJETO DE REFORMA			
PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA PRINCA DO POVOADO CENTRO NOVO	AREA CONSTRUIDA: 1808,40 M ²	PRINCA: 02/03	
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SURTESSANA	RESP. TÉCNICO: Nilo Franco Lima Eng. Civil CREA-MA 11772810-2		
EMPRECEO: - POVOADO CENTRO NOVO SURTESSANA - MARANHÃO	NILO FRANCO LIMA		

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – PARA REFORMA
LEVANTAMENTO TÉCNICO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO NOVO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO NOVO

LOCAL: POVOADO CENTRO NOVO - BURITRANA-MA



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06

**FOTO 01, 02, 03, 04, 05 e 06 –
Relatório fotográfico para
reforma e ampliação da praça.**

**Levantamento realizado no dia
26/04/2023**

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2

NILO FRANCO LIMA

ENG. CIVIL

CONFEACREA Nº 11172810-2

000030



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230641454

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

NILO FRANCO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1117728102

Registro: 1117728102MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**

AVENIDA Avenida Senador La Roque, Centro, Buritirana - Maranhão

CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

Nº: 1

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 340.011,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO AV. SENADOR LA ROQUE

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO NOVO**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Data de início: **01/05/2023**

Previsão de término: **30/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.507516, -46.959753**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**

CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - Concepção		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.828,40	m²
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.828,40	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.828,40	m²
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.828,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e fiscalização de Reforma e Ampliação da Praça do Povoado Centro Novo, município de Buritirana-MA. Medindo 1828,40 m².

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nilo Franco Lima

NILO FRANCO LIMA - CPF: 054.268.733-96

Local

data

MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CNPJ: 01.601.303/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **04/05/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **838488877**





000032

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Buritirana (MA), 02 de maio de 2023


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Processo nº 15.009/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Transporte vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de emissão de despacho orçamentário que informe o suporte contábil legal (dotação orçamentária) para a reforma e ampliação de praça do Povoado Centro Novo, com valor total estimado de R\$ 340.011,04 (trezentos e quarenta mil, onze reais e quatro centavos).

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Buritirana (MA), 04 de maio de 2023

Osiran Santos Sousa
Secretário Municipal

ILMO SR.
RODRYGO MIRANDA DUARTE
SETOR CONTÁBIL
NESTA



000133

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Reforma e ampliação de praça do Povoado Centro Novo

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 340.011,04 (trezentos e quarenta mil, onze reais e quatro centavos), conforme classificação abaixo:

15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e instalações

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 05 de maio de 2023



Rodrygo Miranda Duarte
CRC 11658/O



000034

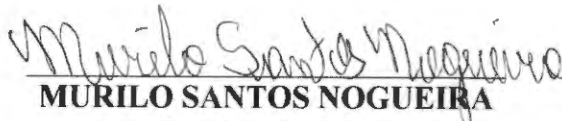
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto a ser executado e o vulto da contratação enquadram-se no conceito de “obras e serviços de engenharia” estabelecido no art. 23, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 08 de maio de 2023


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ – CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Sec. Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.009/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia ___ de ___ de ___ às ___ hs (___ horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 340.011,04 (trezentos e quarenta mil, onze reais e quatro centavos)

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana – MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|--------------|--|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| f) Anexo VI | - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da |
| Habilitação; | |
| g) Anexo VII | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI. |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

6.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

6.2.1. Pessoas Naturais;

6.2.2. Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas;

6.2.3. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se de após o início do certame;

6.2.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.3. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.

6.4. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Buritirana (MA).

7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 004/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
- e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
- f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de Buritirana - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
- i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no _____, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 004/2017.

7.2 – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº ____/____ – CPL - Data: ____/____/____ às ____ horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei n.º 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; (conforme anexo V)

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

p) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 – Proposta Preços

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº ___ / ___ - CPL - Data: ___ / ___ / ___ às ___ horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do “Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação” ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI,



058.42

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei n.º 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

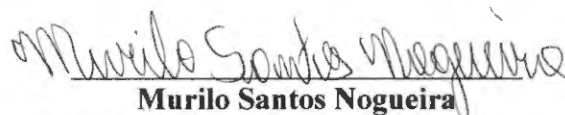
18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Buritirana (MA), 08 de maio de 2023


Murilo Santos Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº ___ / ___ - CPL

ANEXO I


(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Sec. Mun. de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte os preços infra discriminados para a reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, objeto da Tomada de Preços n.º ___ / ___ - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ _____ (_____).
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

Projeto Básico/Executivo



000049

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6. Registrar a obra no CREA;

4.7. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



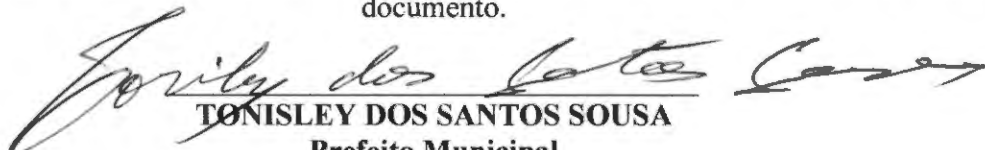
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 02 de maio de 2023


OSIRAN SANTOS SOUSA
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



000054

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL

**ANEXO III
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___ - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° ___/___ - CPL

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N° _____/____

**CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA)
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF n° 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de n° 015719532000-2 SSP-MA e do CPF n° 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços n° ___/___ - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, em conformidade com a **Tomada de Preços n° ___/___ - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços n° ___/___ - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

ÓRGÃO INTERESSADO: Sec. Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.009/2023

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31 de maio de 2023 às 08:00 hs (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS na Rua Senador La Rocque s/n Centro, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 340.011,04 (trezentos e quarenta mil, onze reais e quatro centavos)

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e instalações

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana – MA.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- | | |
|--------------|--|
| a) Anexo I | - Carta de Apresentação/Proposta de Preços; |
| b) Anexo II | - Projeto Básico/Termo de Referência; |
| c) Anexo III | - Modelo de Carta Credencial; |
| d) Anexo IV | - Minuta do Contrato; |
| e) Anexo V | - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93; |
| f) Anexo VI | - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da |
| Habilitação; | |
| g) Anexo VII | - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI. |



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

p) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

Envelope n.º 02 – Proposta Preços

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL - Data: 31/05/2023 às 08:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto, contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;

8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do “Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação” ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item 9.3 deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item 9.3 poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço Global**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

- a) julgar livremente a presente licitação;
- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.

b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14 – DOS ENCARGOS LEGAIS

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato.

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

17 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



000078

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

17.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

17.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

17.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

17.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

17.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

18.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.

18.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

18.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

18.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

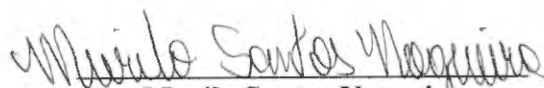
18.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

18.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

18.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro Buritirana - MA

Buritirana (MA), 10 de maio de 2023


Murilo Santos Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

ANEXO I

(CARTA DE APRESENTAÇÃO)
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado, propõe à Sec. Mun. de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte os preços infra discriminados para a reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, objeto da Tomada de Preços n.º 003/2023 - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ _____ (_____).
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



000079

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

Projeto Básico/Executivo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Este memorial refere-se à Reforma e Ampliação da Praça do Centro Novo, localizada na Avenida Central (MA-122), povoado Centro Novo, Buritirana - MA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

1.0 - SERVIÇOS INICIAIS

- As placas deverão ser instaladas em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- Será demolido todo piso e revestimento em mau estado de conservação da edificação.

2.0 ESTRUTURA E PAINÉIS DE PAREDE

- Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as normas, especificações e métodos brasileiros, principalmente, o atendimento à NBR 6118/2007.
- A Executora localará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos.
- Antes de iniciar os serviços, a deve-se verificar as cotas referentes ao nivelamento e locação do projeto, sendo a referência de nível (RN).
- Todas as paredes internas e externas serão assentadas em 1/2 vez (em pé), conforme projeto arquitetônico, executados com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², que atendam à EB 20, com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

dimensão mínima (0,09 x 0,19 x 0,19m).

- A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico.
- As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação.
- O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.
- As alvenarias apoiadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a impermeabilização desses elementos. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.
- A alvenaria será impermeabilizada com aditivos nas primeiras três fiadas, com relação à base da viga baldrame.

3.0 - REVESTIMENTO

- Será revestida novamente toda área de reboco demolido (áreas que apresentarem rachaduras).
- Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.
- O revestimento de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele estejam previstas passar.
- Depois de convencionalmente limpas, as superfícies a revestir serão umedecidas e uniformemente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, de modo a garantir uma maior aderência do revestimento final.
- O reboco deverá ser regularizado e desempenado à régua, desempenadeira de aço, e alisado a esponja. Deverá apresentar superfície não áspera, aspecto uniforme, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo aceito qualquer ondulação, desigualdade de alinhamento da superfície, ou falhas.
- Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, desde a preparação das argamassas, alinhamento dos planos, aresta, acabamento e a regularidade final superfície.
- O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado com argamassa de cimento colante, devendo posteriormente ser rejuntado com cimento branco, onde indicado no projeto.

490



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

- As peças cerâmicas deverão ser de primeira escolha, homogêneas e uniformes, com arestas bem definidas, apresentando esmalte perfeitamente liso sobre a superfície plana, dificilmente riscável por ponta de aço.

5.0 - PISO

- Será recuperado todo piso cimentado, bem como executado o piso de concreto armado com tela pop no local definido em projeto.
- Execução de blocos de concreto intertravado.
- Na quadra de vôlei e playground será feito o colchão de areia.
- Será recuperado todos os meios fios danificados, bem como será concebido novos em locais predefinidos em projeto.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Serão refeitas todas as instalações elétricas da praça que estiverem danificadas, usando mão-de-obra qualificada de primeira qualidade e de acordo com as Normas técnicas. O material a empregar deverá ser de alta qualidade e sem defeito de fabricação.
- Será trocado todos os postes e colocado novos em locais previamente estabelecidos em projeto.
- Os postes de iluminação pública serão com 4 luminárias de led, já os postes iluminação da quadra e playground serão com refletores.

7.0 - PINTURA

- As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início dos serviços.
- A eliminação da poeira deverá ser completa. As superfícies só deverão ser pintadas quando estiverem perfeitamente secas.
- Todas as paredes, tanto internas quanto externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica, nas cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.
- A segunda demão da pintura só poderá ser aplicada, decorrido 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da primeira.
- As tintas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO nas embalagens originais de fábrica antes de sua aplicação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pinturas, tais como concreto aparente, ferragens e aparelhos de iluminação. Quando aconselháveis tais superfícies deverão ser protegidas com papel, fita celulose ou materiais equivalentes.
- Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com solvente adequado, enquanto a tinta estiver fresca.
- Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva.
- Todas as portas (madeira ou metálicas), portões, grades e gradis metálicos serão pintados com duas demãos, no mínimo, com tinta esmalte sintético tipo e cor a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, até conseguir perfeita cobertura da superfície.

8.0 - DIVERSOS

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.
- O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.
- Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico e granito deverá ser feita com água e sabão ou com o emprego de outros materiais recomendados pela FISCALIZAÇÃO.

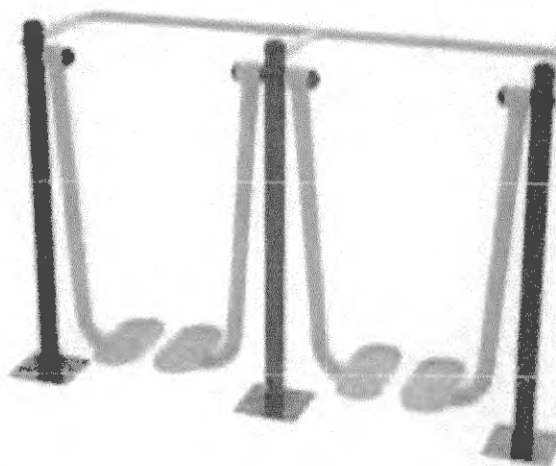
8.1 APARELHOS DE ACADEMIA

Os equipamentos abaixo listados são fabricados com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2mm; 2" x 2mm; 1 1/2" x 1,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo - endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados;

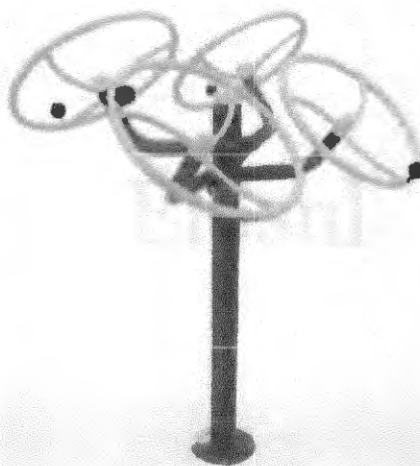


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.



SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO



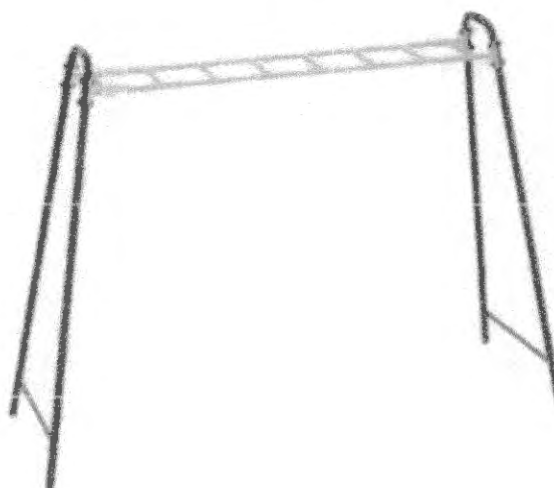
RODA DE OMBRO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



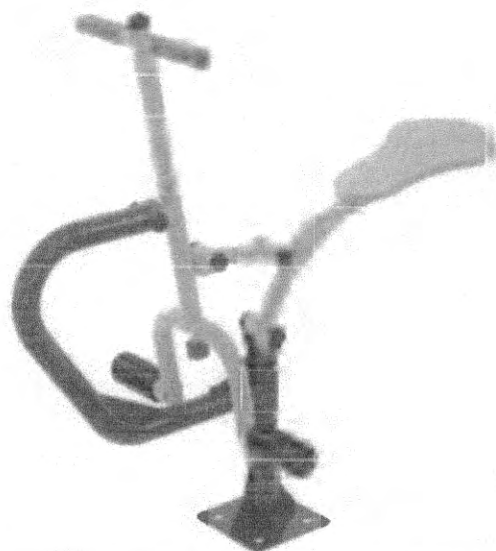
JOGO DE BARRAS



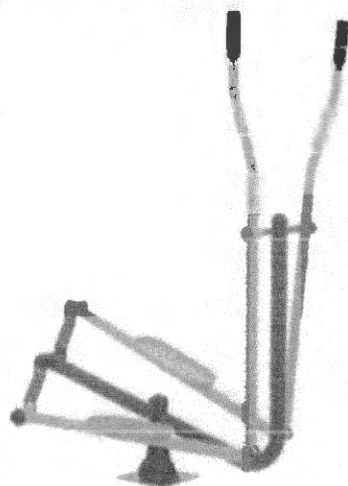
ESCALA HORIZONTAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



SIMULADOR DE CAVALGADA SIMPLES



ELÍPTICO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



SIMULADOR DE REMADA



PRANCHA ABDOMINAL

8.2 APARELHOS DO PLAYGROUND

O equipamento é produzido a partir de aço carbono de alta resistência, em tubo sob dimensões de 2 ½", 2", 1 ¼ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; e chapas sob dimensões de 3,00 e 4,75; orifícios tubulares: extremidades superiores blindadas, tornando-o insensível a penetração de água.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



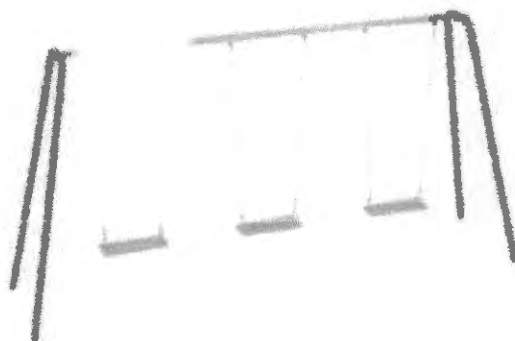
GANGORRA COM DUAS FRANCHAS



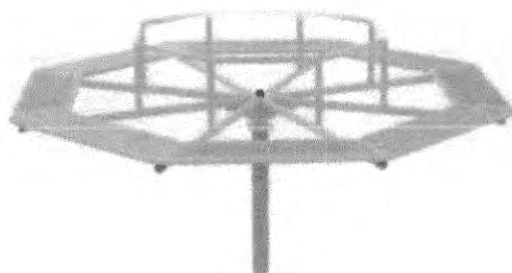
ESCORREGADOR INFANTIL



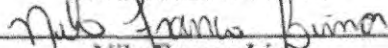
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500



BALANÇO ANDORINHA COM TRÊS LUGARES



CARROSEL DE RODA


Nilo Franco Lima
Engenheiro Civil - CREA/MA
Reg. Nacional 11172810 MA

Nilo Franco Lima
Engenheiro Civil
CREA/MA 11172810-2



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.861.303/0001-22
Av. Sen. La Rocca - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVEREIRO/ 2023

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 8.862,44
1.1	4813	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	R\$ 275,00	R\$ 343,75	R\$ 2.062,50
1.3	C1630	Locação convencional de obras com gabaritos	m2	125,00	R\$ 6,09	R\$ 7,61	R\$ 951,56
1.4	11703/ORSE	Barracão provisório para depósito	m2	6,00	195,07	R\$ 243,64	R\$ 1.463,03
1.5	100305	Administração local de obra	H	36,00	R\$ 87,23	R\$ 121,54	R\$ 4.375,35
2.0		MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 1.498,94
2.1	93358	Escavação manual de valas altura até 1,30 m	m3	13,74	R\$ 66,81	R\$ 83,51	R\$ 1.147,48
2.2	96995	Reaterro apiloado de valas	m3	6,87	R\$ 40,51	R\$ 50,64	R\$ 347,88
3.0		ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 20.986,66
3.1	96620	Lastro de concreto, espessura 5 cm	m3	3,44	R\$ 527,89	R\$ 659,86	R\$ 2.266,63
3.2	90533	Montagem e desmontagem de forma madeira serrada com reaproveitamento	m2	34,35	R\$ 119,73	R\$ 149,88	R\$ 5.140,91
3.3	92762	Armação de aço CA-50 Ø 10 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	429,38	R\$ 12,39	R\$ 15,49	R\$ 6.649,95
3.4	92800	Armação de aço CA-60 Ø 4,2 a 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	300,88	R\$ 11,14	R\$ 13,93	R\$ 4.185,33
3.5	94965	Concreto fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	8,58	R\$ 463,93	R\$ 579,91	R\$ 4.980,00
3.6	96557	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	114,50	R\$ 41,04	R\$ 51,30	R\$ 5.873,85
4		PAREDES E REVESTIMENTOS					R\$ 6.697,13
4.1	103329	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	51,00	R\$ 78,90	R\$ 98,63	R\$ 5.029,88
4.2	87878	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	102,00	R\$ 4,11	R\$ 5,14	R\$ 524,03
4.3	87529	Massa única para recebimento de pintura preparo mecânico com betoneira	m2	102,00	R\$ 31,79	R\$ 39,74	R\$ 4.053,23
5.1		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 32.927,06
5.1	C0328	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldramas)	m3	28,80	R\$ 89,49	R\$ 111,86	R\$ 3.231,64
5.2	94990	Recuperação ou Execução da calçada de proteção ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, não armado	m3	13,50	R\$ 692,05	R\$ 865,06	R\$ 11.679,90
5.3	97113	Fornecimento e instalação de lona plástica	m2	144,00	R\$ 3,29	R\$ 4,10	R\$ 590,40
5.4	103913	Piso industrial em concreto polido, com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m2	144,00	R\$ 124,16	R\$ 155,20	R\$ 22.348,80
5.5	03212/ORSE	Colchão de areia	m3	66,96	R\$ 119,80	R\$ 149,75	R\$ 10.027,26
6.0	94265	Guia (malote) concreto, moldada in loco em trecho reto, 15 cm base x 30 cm altura	m	99,10	R\$ 40,84	R\$ 51,06	R\$ 5.059,06
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 73.919,03
6.1	91834	Eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") - fornecimento e instalação	m	308,00	R\$ 6,68	R\$ 10,73	R\$ 3.303,30
6.2	91940	Caixa de passagem pvc 4x2"	und	16,00	R\$ 12,91	R\$ 16,14	R\$ 258,20
6.3	90657	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V	und	12,00	R\$ 12,58	R\$ 15,73	R\$ 188,70
6.4	97881	Caixa de passagem 30x30x30cm com tampa e dreno britab	und	12,00	R\$ 137,52	R\$ 171,80	R\$ 2.062,80
6.6	7271 ORSE	Poste de aço galvanizado côncavo contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 6m, Conipost ref. Série A0008/class 30 de Conipost ou similar	und	15,00	R\$ 2.303,99	R\$ 2.879,99	R\$ 43.199,81
6.7	101854	Luminária de led para iluminação pública, de 33 W até 50 W- fornecimento e instalação	und	37,00	R\$ 272,38	R\$ 340,45	R\$ 12.598,65
6.8	91932	Cabo de cobre isolado pvc anti-chama 450/750v 10mm2 - fornecimento e instalação	m	176,00	R\$ 94,17	R\$ 117,71	R\$ 3.117,40
6.9	91928	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c	m	924,00	R\$ 5,65	R\$ 7,07	R\$ 5.266,80

10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BARRAGEM DO MARANHÃO
 CEP: D. 601.300-01/02
 Av. Sen. La Rocca - Centro
 Barreiros - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇ. ANUAL E APLICAÇÃO DA RENDA DO NOVO MUNICÍPIO
 LOCALIZAÇÃO: NOVO MUNICÍPIO BARRAGEM - MA

EXERCÍCIO: 2023

REVENHOS ORÇAMENTÁRIOS - REND. REVENHOS 2023

DO ADOTAÇÃO (N):

2%

ITEM	REF. SIMPLI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITARIO	UNITARIO COM B.O.	TOTAL
6.10	18080R98	Publ. Sinal LED 200W de potência, branco fixo, 6500K, Anabol, Marca Galati ou similar	und	6,00	R\$ 381,34	R\$ 401,95	R\$ 2.418,40
6.11	101880	Obra de demarcação de energia em classe de 400V galvanizada, de 400V, com tratamento eletrolítico, para 30 distribuidores 150A - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$ 812,97	R\$ 812,97	R\$ 812,97
7.1	102491	PINTURA	m2	1044,00	R\$ 19,29	R\$ 24,11	R\$ 46.842,73
7.1	100767	Pintura de jateado, com tinta acrílica, 2 demãos	m2	210,30	R\$ 45,67	R\$ 54,98	R\$ 11.658,81
7.4	102607	Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, derivada	m	95,00	R\$ 5,67	R\$ 7,09	R\$ 902,44
7.5	90497	Aplicação e acabamento de massa lítica em paredes duplas	m2	102,00	R\$ 13,90	R\$ 17,44	R\$ 1.776,83
7.6	99414	Aplicação de fundo selador	m2	144,00	R\$ 4,45	R\$ 5,58	R\$ 802,80
7.7	86489	Reforma liter acrílica duas demãos	m2	144,00	R\$ 16,50	R\$ 20,33	R\$ 2.926,00
8.0		EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND					R\$ 27.877,09
8.1	señria C3722	Estrutura de madeira para playground, fornecimento e instalação.	m2	84,00	R\$ 113,90	R\$ 141,34	R\$ 11.882,78
8.2	90206	Tubo, pro, soldado, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	88,00	R\$ 18,80	R\$ 23,24	R\$ 1.347,78
8.3	86916	Torneira jardim 9/4"	und	5,00	R\$ 21,29	R\$ 26,61	R\$ 158,68
8.4	20389/ORSSE	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e bases	und	1,00	R\$ 3.170,00	R\$ 3.592,54	R\$ 3.992,04
8.5	señria C3447	GRANDEIRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	2,00	R\$ 1.427,28	R\$ 1.794,10	R\$ 3.598,20
8.6	señria C2987	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	2,00	R\$ 1.318,28	R\$ 1.645,35	R\$ 3.290,70
8.7	señria C0926	CARROSSEL DE RODA	und	1,00	R\$ 1.131,80	R\$ 1.414,75	R\$ 1.414,75
8.8	señria C0382	BALANÇO ANDORRANA C/03 CADERAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	R\$ 1.789,88	R\$ 2.210,70	R\$ 2.210,70
9.0		EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA					R\$ 32.366,85
9.1	9148 ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 4.230,98	R\$ 5.288,73	R\$ 6.288,73
9.2	11089 ORSE	Equipamento de ginástica - roda de centro - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 1.755,59	R\$ 2.194,48	R\$ 2.194,48
9.3	9169 ORSE	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sengpark ou similar	und	1,00	R\$ 840,48	R\$ 1.060,58	R\$ 1.060,58
9.4	9187 ORSE	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dm. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sengpark ou similar	und	1,00	R\$ 1.660,46	R\$ 2.305,55	R\$ 2.305,55
9.5	9170 ORSE	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e prancha em madeira, inf. Sengpark ou similar	und	1,00	R\$ 1.090,46	R\$ 1.325,58	R\$ 1.325,58
9.6	9188 ORSE	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sengpark ou similar	und	1,00	R\$ 2.080,46	R\$ 2.675,58	R\$ 2.675,58
9.7	9143 ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	und	2,00	R\$ 2.623,98	R\$ 3.267,48	R\$ 7.134,95
9.8	13195 ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de remo individual - galvanizado	und	2,00	R\$ 2.623,27	R\$ 3.249,09	R\$ 7.068,18
9.9	9184 ORSE	Equipamento de ginástica - coreógrafo sempre - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 2.650,56	R\$ 3.313,23	R\$ 3.313,23
10.0		DIVERSOS					R\$ 61.226,72
10.1	99504	Preço de entrega de materiais em obra	und	346,55	R\$ 14,14	R\$ 20,18	R\$ 4.981,86
10.2	99511	Preço de entrega de materiais L=2,00m ou mais	und	4,00	R\$ 292,90	R\$ 354,95	R\$ 1.419,80

10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.801.203/0001-22
 Av. Sen. La Rocque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - FEVEREIRO 2023

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.3	102362	Almebrado para quadra de areia, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm, incluso porte de acesso.	m2	104,00	R\$ 165,82	R\$ 207,28	R\$ 21.556,80
10.4	seinfra C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m	98,00	R\$ 140,88	R\$ 176,10	R\$ 17.257,80
10.8	seinfra C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO. H=60cm (GRANTINA)	m	30,00	R\$ 211,19	R\$ 263,99	R\$ 7.919,83
10.6	99811	Limpeza geral	m2	1750,00	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 6.081,25
VALOR TOTAL						R\$	340.011,04

NILO FRANCO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 11172810-2




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.852,44	2,60%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 1.495,34	0,44%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 29.096,66	8,56%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 9.607,13	2,83%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 52.927,06	15,57%	30,00%	30,00%	70,00%	100,00%		100,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 73.819,03	21,71%		0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
7.0	PINTURA	R\$ 42.842,73	12,60%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
8.0	EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND	R\$ 27.877,09	8,20%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
9.0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA	R\$ 32.266,85	9,49%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
10.0	DIVERSOS	R\$ 61.226,72	18,01%		0,00%	50,00%	50,00%	30,00%	80,00%
TOTAL		R\$ 340.011,04	100,0%	19,16%		38,39%		38,91%	
				R\$ 64.929,68	R\$ 130.541,26	R\$ 132.294,76			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 64.929,68	R\$ 195.470,94	R\$ 327.765,69			

Nilo Franco Lima
Eng^o Civil
CREA-MA 11172810-2


NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

000095



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro

BDI

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (**)	0,80	1,00	0,80	0,95
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,25	7,25	7,25	7,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \frac{I}{100}} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Nilo Franco Lima
 Eng. Civil
 REA-MA 13172810-2

NILO FRANCO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL



000007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	43,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro

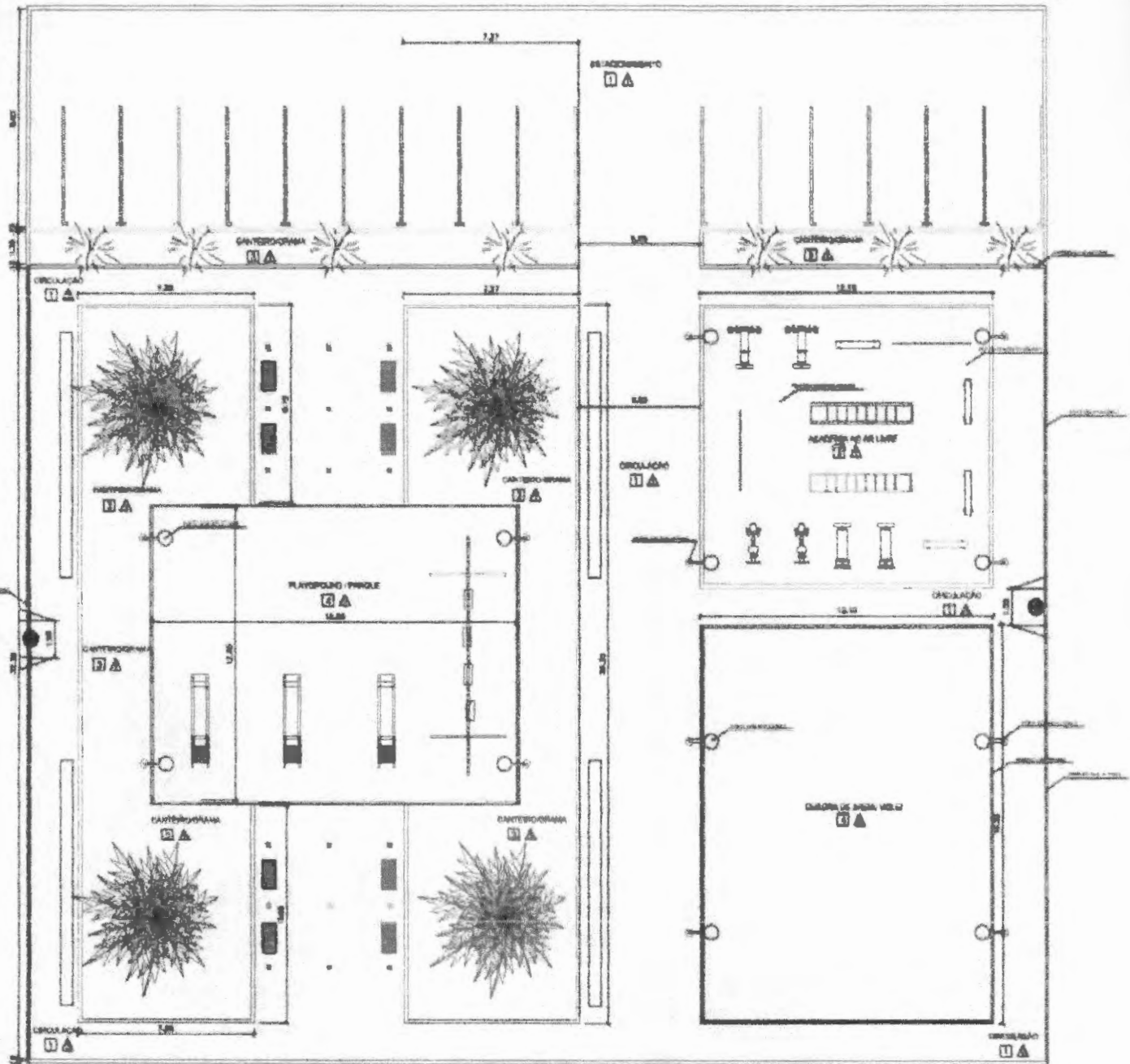
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA - MA 11772-10-4


 NILO FRANCO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL



PLANTA BAIXA

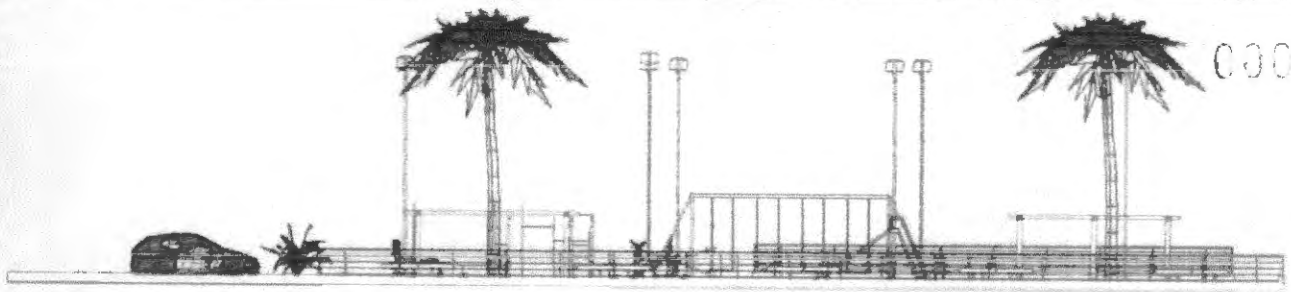


ESPECIFICAÇÕES

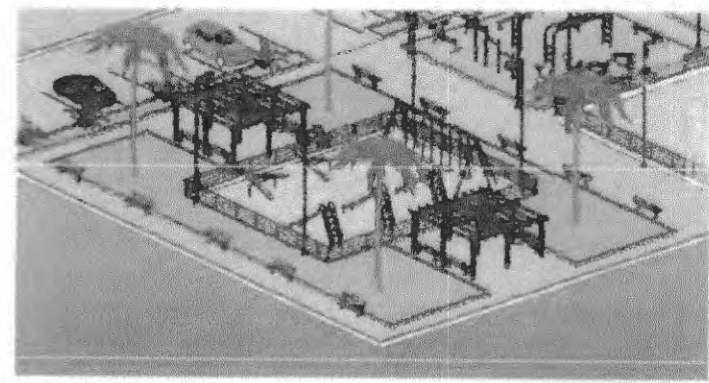
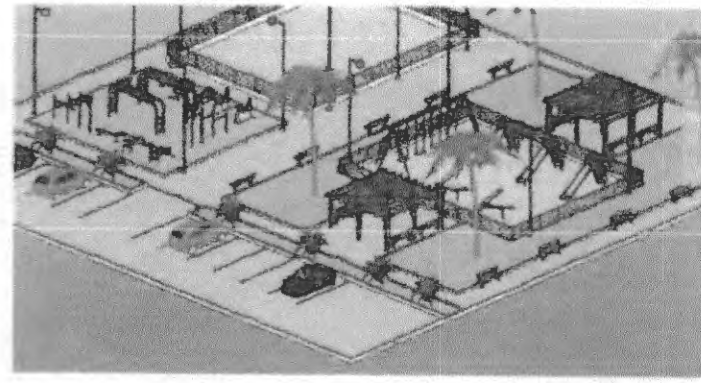
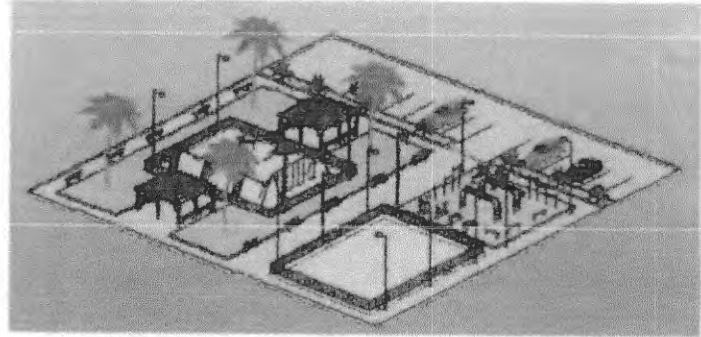
- PISO
 - 1 - PAVIMENTO INTERTRAVADO (REPAROS BÁSICOS)
 - 2 - PISO EM CONCRETO ARMADO (CONFEÇÃO COM TELA POP)
 - 3 - GRANAS (RELEVAÇÃO GRANAS EM CANTARELOS)
 - 4 - ÁREIA (QUADRA DE AREIA E PLAYGROUND)
- FECHAMENTO LATERAL
 - 1 - MURO PISO - BOM
 - 2 - SAURETA (1M) + ALAMBRADO (1,1M)
 - 3 - CORRIMÃO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" DE 1,10M

EN. NÍLO FRANCO LIMA 04.04.04 - 11177.210-1 P.O. 1031 91417-4003	
PROJETO DE REFORMA	
PRAÇA DE REFORMA DE PAVIMENTO EM PAVIMENTO CIMENTO PORTLAND	DATA: 01/03
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO	RESP. TÉCNICO: Nilo Franco Lima Engº Civil CREA-MA 141.72810-2
ENDEREÇO: - PAVIMENTO CENTRO NOVO SERTÃOZINHO - MATO GROSSO	Assinatura:

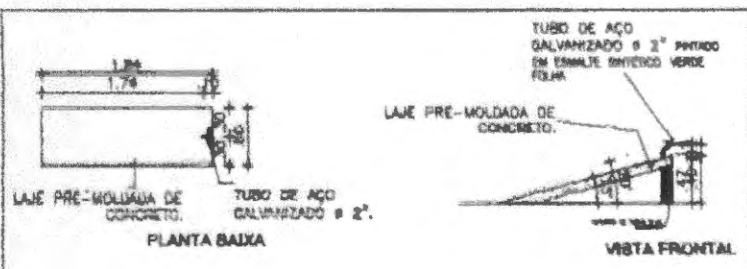
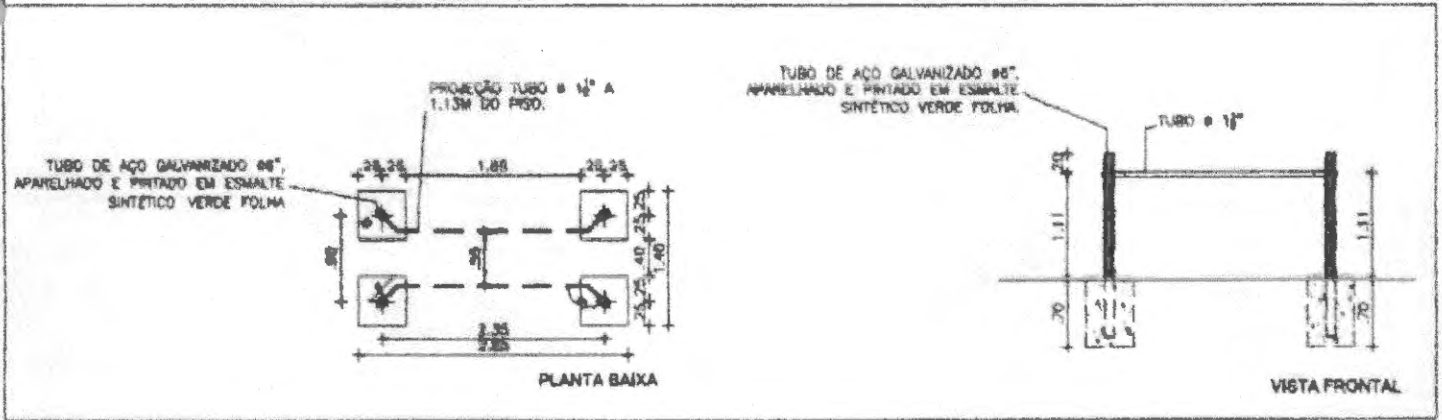
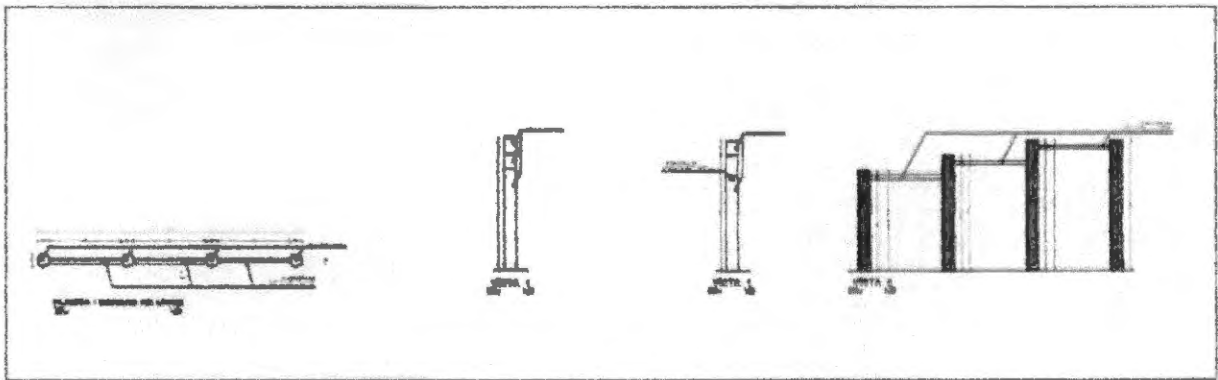
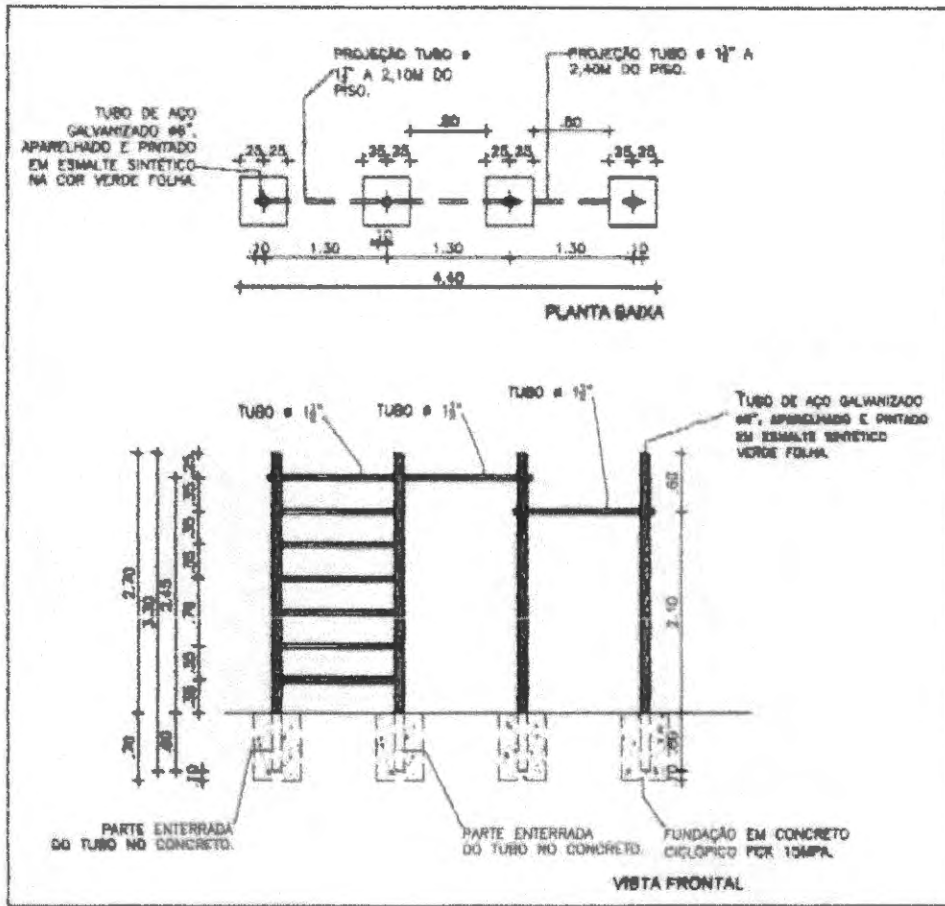
000100



ELEVAÇÃO FRONTAL



		LIA. NÍLO FRANKO LIMA Inscrição profissional: 11177/2010- Tel.: (51) 90442-6065	
PROJETO DE REFORMA			
PROJETO: PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO	ÁREA CONSTRUIDA: 1004,46 m ²	PERÍODO: 02/03	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	RESP. TÉCNICO: Nilo Franko Lima Eng. Civil CREA-MA 111772810-2		
ENDEREÇO: - POVOADO CENTRO NOVO GUARATUBA - PARANÁ	NÍLO FRANKO LIMA		



<p>PROJETO DE REFORMA</p>	
<p>PROJETO</p> <p>PROJETO DE REFORMA DE PAVIMENTO DE CONCRETO</p>	<p>DATA DE ENTREGA DO PROJETO</p> <p>02/02</p>
<p>PROJETISTA</p> <p>Nilo Franco Lima</p>	<p>PROF. REG. Nº</p> <p>1117/2011</p>
<p>PROF. REG. Nº</p> <p>1117/2011</p>	<p>CREA-MA 1117/2810-2</p>

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - PARA REFORMA
LEVANTAMENTO TÉCNICO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO NOVO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO NOVO

LOCAL: POVOADO CENTRO NOVO - BURITIRANA-MA

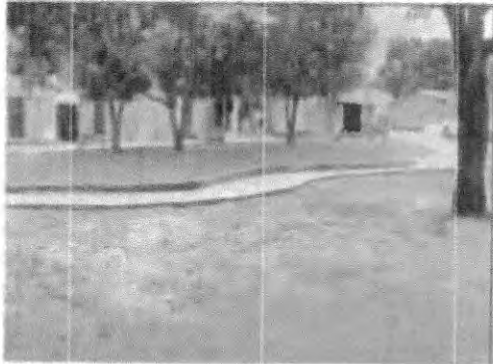


FOTO 01



FOTO 02

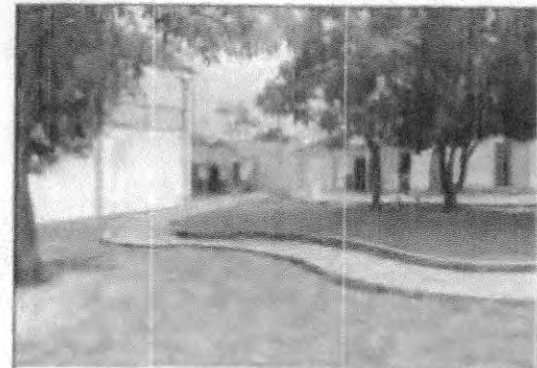


FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05

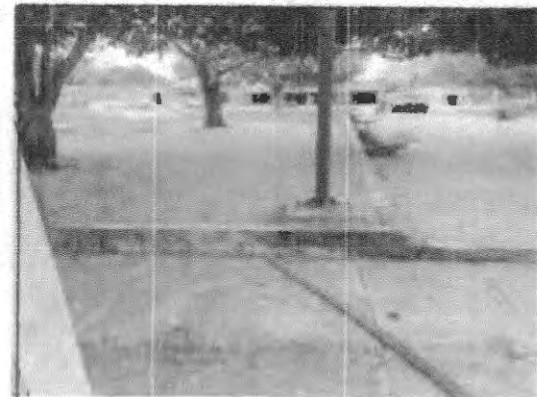


FOTO 06

**FOTO 01, 02, 03, 04, 05 e 06 -
Relatório fotográfico para
reforma e ampliação da praça.**

**Levantamento realizado no dia
26/04/2023**

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 11172810-2

NILO FRANCO LIMA

ENG. CIVIL

CONFEACREA Nº 11172810-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230641464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico _____
NILO FRANCO LIMA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 1117726102
 Registro: 1117726102MA

2. Dados do Contrato _____
 Contratante: **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**
AVENIDA Avenida Senador La Rocque, Centro, Buritirama - Maranhão
 Complemento: _____
 Cidade: **BURITIRAMA**
 Bairro: **Centro**
 UF: **MA**
 CEP: **65035500**
 CFC/CPJ: **01.601.3030001-22**
 Nº: **1**

Contrato: **Não especializado**
 Valor: **R\$ 254,011,04**
 Ação Institucional: **Outros**
 Celebrado em: _____
 Tipo de contrato: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados do Objeto/Serviço _____
POVOADO AV. SENADOR LA ROCQUE
 Complemento: _____
 Cidade: **BURITIRAMA**
 Bairro: **CENTRO NOVO**
 UF: **MA**
 CEP: **65035500**
 Data de início: **01/02/2023**
 Previsão de término: **30/04/2024**
 Coordenadas Geográficas: **-4.867618, -46.839763**
 Finalidade: **Outros**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**
 Código: **Não Especificado**
 CFC/CPJ: **01.601.3030001-22**

4. Atividade Técnica _____

4 - Concepção	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.828,40	m²
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.828,40	m²
18 - Finalização		
80 - Finalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.828,40	m²
80 - Finalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1.828,40	m²

Aids a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações _____
 Projeto e finalização da Reforma e Ampliação da Praça do Povoado Centro Novo, município de Buritirama-MA, Medindo 1828,40 m².

6. Declarações _____
 - Chave de Compromissão: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem, que, especialmente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe _____
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
 8. Assinatura: _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
NILO FRANCO LIMA
 Eng.º CIVIL
 CREA-MA 111772610-2
NILO FRANCO LIMA - CPF: 654.284.735-06

Local: _____ de _____ de _____
 MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - CPF: 01.601.3030001-22

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor de ART: **R\$ 254,08** Registrado em: **04/02/2023** Valor pago: **R\$ 254,00** Número Número: **8284882877**





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) **Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m) **Qualificação Técnica-Profissional:** comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
- m.1) Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

m.2) Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

m.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

n) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

o.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

o.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

o.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

o.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

o.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

o.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

o.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

2.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, rressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

2.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

2.2.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

2.2.2. Composição unitária de preços;

2.2.3. Composição de B.D.I.;

2.2.4. Composição de encargos sociais;

2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

3.7 - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

4.2 Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

4.3 Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4.4 Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

4.5 Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

4.6 Registrar a obra no CREA;

4.7 Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

4.8 Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

4.9 Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12 Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

5.1.2 Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;



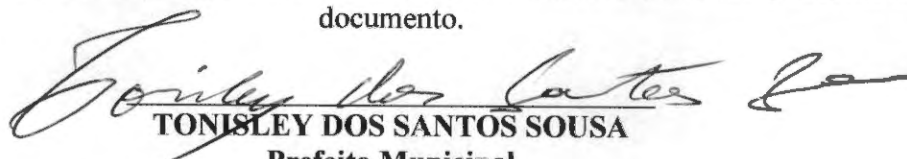
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Buritirana (MA), 02 de maio de 2023


OSIRAN SANTOS SOUSA
Secretário Municipal

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

**ANEXO III
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
CARTA CREDENCIAL

_____ de _____ de _____

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____
_____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____
_____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____/____

**CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA)
E A EMPRESA _____, NA FORMA
ABAIXO.**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



000-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: FOMAR CUSTODIO SILVA

DOC. IDENTIDADE/HÓR. EMISSOR/UF: 554900963 JESP MA

CPF: 782.407.273-87 DATA NASCIMENTO: 08/03/1980

FILIAÇÃO: SEVERINA CUSTODIO SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00468516300 VALIDADE: 06/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 55115134140 MA040597643

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820842349

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

01/07

IROMAR CUSTÓDIO SILVA, brasileira, casado, natural da cidade de Dom Pedro – MA, nascido em 08/03/1980, Documento de Identidade 000055490096-3 SESP/MA, CPF: 782.407.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Principal, nº 10, Bairro: Avarandado, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado sob firma **IROMAR C. SILVA**, com sede na Rua Principal, nº 10, Bairro: Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101219838 e CNPJ: 04.387.764/0001-32, resolve ALTERAR ENDEREÇO, ATIVIDADES, PORTE DA EMPRESA e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000128

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

02/07

EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS- CNAES:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUÇOES 4399-1/01 -



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

03/07


ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para:

Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão
- MA CEP: 65923-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

030130

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

04/07

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **IROMAR C. SILVA**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA- O Empresário Individual terá sua sede à Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão - MA CEP: 65923-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 030131**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32****05/07**

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

06/07

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA- O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000133

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

07/07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Amarante do Maranhão, 27 de Julho de 2020.

IROMAR CUSTÓDIO SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IROMAR C. SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:40 SOB N° 20200583417.
PROTOCOLO: 200583417 DE 16/09/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004330781. NIRE: 21101219838.
IROMAR C. SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CUSTODIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 17:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **17:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

000137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IROMAR C. SILVA NIRE : 21101219838 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302731756
NIRE (Sede) 21101219838	CNPJ 04.387.764/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/04/2001	Início de Atividade 05/04/2001
Endereço Completo Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO-Amarante do Maranhão/MA- CEP65923-000			
Objeto -OBRAS DE IRRIGACAO -OBRAS DE TERRAPLENAGEM -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO CIVIL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUÇOES 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 05/2023		Número 20230711790	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
Nome do Empresário: IROMAR CUSTÓDIO SILVA Identidade: 0000554900963 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 782.407.273-87 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 20:49:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HU1T7V8.

MAC2302731756

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IROMAR C. SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302734496
NIRE 21101219838 CNPJ 04.387.764/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230711790	29/05/2023	BALANCO
223	20220749728	15/06/2022	BALANCO
223	20210616512	04/05/2021	BALANCO
002	20200583417	16/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200583417	16/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200583417	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200360353	27/05/2020	BALANCO
223	20190334398	07/05/2019	BALANCO
223	20180587536	18/07/2018	BALANCO
223	20170569446	14/07/2017	BALANCO
002	20151322490	21/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140311181	06/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080214681	05/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040028216	23/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101219838	05/04/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 21:02:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSDRCW16.



MAC2302734496

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



000139

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.387.764/0001-32**Razão Social: **IROMAR C. SILVA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 - LETRA B - CENTRO - Amarante do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/05/2023 18:34

1 de 1



000140

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024



00041

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	887438/2023	23/11/2023
CREA MA	1103150863	31/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	01042023	31/12/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
UNIDADE ESCOLAR SANTA TEREZINHA	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR RUI BARBOSA	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR DINALBA LEAL	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR ALVINO VENERANDO	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR ANILTON RIBEIRO	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR MOTA E SILVA	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR ANTONBIA LEONCIO	12122022	30/04/2024



000142

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/09/2023
Código de Controle: 51E7C0A177FCF94C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/06/2023
Código de Controle: 2023052900582390035553

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2023
Código de Controle: 235157202023

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

000143

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – CPL


ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **IROMAR C. SILVA**, inscrita no CNPJ n° 04.387.764/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de DOM PEDRO – MA, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.º 782.407.273-87 e RG n° 0000554900963 SESP-MA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

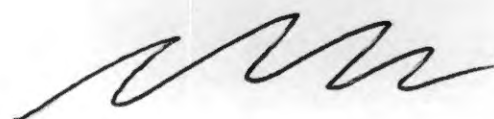
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Amarante do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2023.



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G n° 0000554900963 SESP-MA

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima)



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

00144

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

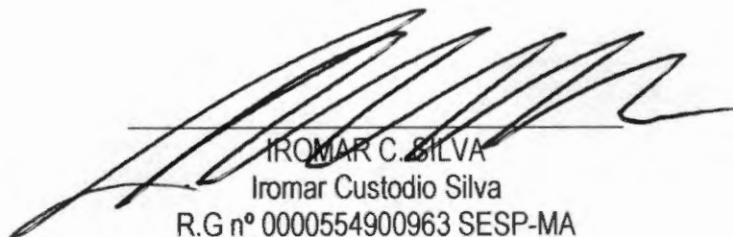
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **IROMAR C. SILVA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Amarante do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2023


IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

000145

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

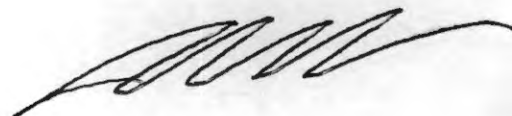
A empresa **IROMAR C SILVA, DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) , e que inexistente fato superveniente que implique no seu Desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Amarante do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2023



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA





000146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: FOMAR CUSTODIO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 554900963 DEESP MA

CPF: 782.407.273-87 DATA NASCIMENTO: 08/03/1980

FILIAÇÃO: SEVERINA CUSTODIO SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00448516300 VALIDADE: 06/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 55315134140 35040533649

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820842349

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000147**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

01/07

IROMAR CUSTÓDIO SILVA, brasileira, casado, natural da cidade de Dom Pedro – MA, nascido em 08/03/1980, Documento de Identidade 000055490096-3 SESP/MA, CPF: 782.407.273-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Principal, nº 10, Bairro: Avarandado, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado sob firma **IROMAR C. SILVA**, com sede na Rua Principal, nº 10, Bairro: Centro, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101219838 e CNPJ: 04.387.764/0001-32, resolve ALTERAR ENDEREÇO, ATIVIDADES, PORTE DA EMPRESA e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000148

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

02/07

EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS- CNAES:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 -



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000249

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

03/07

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço para:

Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão
- MA CEP: 65923-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL 000150

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

04/07

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **IROMAR C. SILVA**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA- O Empresário Individual terá sua sede à Rua Humberto de Campos, 812, Letra B, Centro, da cidade de Amarante do Maranhão - MA CEP: 65923-000.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO

A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page. Above the signature, there is a small, faint rectangular stamp or mark.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

05/07

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32**

06/07

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHAO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM OBRAS NO GERAL 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS .

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA- O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

IROMAR C. SILVA – CNPJ: 04.387.764/0001-32

000153

07/07

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Amarante do Maranhão, 27 de Julho de 2020.

IROMAR CUSTÓDIO SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IROMAR C. SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:40 SOB Nº 20200583417.
PROTOCOLO: 200583417 DE 16/09/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004330781. NIRE: 21101219838.
IROMAR C. SILVA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

010155



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CUSTODIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 17:20:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000156

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.387.764/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
NOME EMPRESARIAL IROMAR C. SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IROMARCSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8412-2625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **17:20:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IROMAR C. SILVA**
CNPJ: **04.387.764/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:42 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **51E7.C0A1.77FC.F94C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019740/23

Data da

07/02/2023 10:31:40

Inscrição Estadual: 124349153

CPF/CNPJ: 04387764000132

Razão Social: IROMAR C SILVA

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)35248483

Município: AMARANTE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/04/2023 06:34:37



010159

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009777/23

Data da

07/02/2023 10:33:30

Inscrição Estadual: 124349153

CPF/CNPJ:04387764000132

Razão Social: IROMAR C SILVA

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)35248483

Município: AMARANTE DO MARANHAO

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 04/04/2023 06:37:09



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA

DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO

AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

CERTIDÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CDDAM

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: IROMAR C. SILVA	
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812/B - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65923-000	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32
DATA: 23 DE MARÇO DE 2023	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributária em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal, Dívida Ativa e IPTU**, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Fabricio Gomes Sobrinho
 Coordenador de Divisão de Alvarás
 Port. 040/2021

FABRICIO GOMES SOBRINHO
 Coordenador de Divisão
 Port. n° 040/2021

fcau
 PREFEITURA DE BURITIRANA
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
 AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - CND

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: IROMAR C. SILVA	
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº812/B - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CEP: 65923-000	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32
DATA: 23 DE MARÇO DE 2023	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal**, ressaltando toda via o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 23 DE JUNHO DE 2023

AUTORIDADE FAZENDÁRIA


 Fabricio Gomes Sobrinho
 Coordenador de Divisão de Alvarás
 Port. nº 040/2021

 FABRICIO GOMES SOBRINHO
 Coordenador de Divisão
 Port. nº 040/2021


 PREFEITURA DE BURITIRANA
 CONFERE COM O ORIGINAL



070162

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.387.764/0001-32
Razão Social: IROMAR C SILVA
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 812 / CENTRO / AMARANTE DO MARANHÃO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

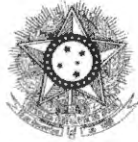
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051001090941962110

Informação obtida em 23/05/2023 19:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.387.764/0001-32

Certidão n°: 14013631/2023

Expedição: 04/04/2023, às 06:45:06

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 04.387.764/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSC. ESTADUAL: 12.434.915-3
 RAZÃO SOCIAL: IROMAR C SILVA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/09/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32
 RAZÃO SOCIAL: IROMAR C SILVA
 NIRE: 21101219838
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/04/2014
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: -
 CORREIO ELETRÔNICO: JAKELINE_NEVES@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: -
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: -
 ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65923-000
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO FORUM
 CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO
 TELEFONE: (99)3524-8483
 CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 812
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: (99)3524-8483

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: -
 CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO
 TELEFONE: (99)3524-8483
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 812
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: (99)3524-8483

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
13	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
24	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78240727387	IROMAR CUSTADIO SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	-	Ativo
EFD	10/04/2014	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.387.764/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.434915-3**Razão Social:** IROMAR C SILVA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS**Número:** 812 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** CENTRO**Município:** AMARANTE DO MARANHAO **UF:** MA**CEP:** 65923000 **DDD:** **Telefone:** 35248483

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 17/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 10/04/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/05/2023**Número da Consulta:**

00107

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: IROMAR C. SILVA NIRE : 21101219838 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302731756
NIRE (Sede) 21101219838	CNPJ 04.387.764/0001-32	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/04/2001	Início de Atividade 05/04/2001
Endereço Completo Rua HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO-Amarante do Maranhão/MA- CEP65923-000			
Objeto -OBRAS DE IRRIGACAO -OBRAS DE TERRAPLENAGEM -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR -ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUCAO CIVIL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINANCIA EM CONSTRUÇOES 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento		Situação	
Data 5/2023	Número 20230711790	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IROMAR CUSTÓDIO SILVA		CPF: 782.407.273-87	
Identidade: 0000554900963		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2023, às 20:49:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5HU1T7V8**.

MAC2302731756

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

000108

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IROMAR C. SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302734496
NIRE 21101219838 CNPJ 04.387.764/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812, LETRA B, CENTRO - Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230711790	29/05/2023	BALANCO
223	20220749728	15/06/2022	BALANCO
223	20210616512	04/05/2021	BALANCO
002	20200583417	16/09/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200583417	16/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200583417	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200360353	27/05/2020	BALANCO
223	20190334398	07/05/2019	BALANCO
223	20180587536	18/07/2018	BALANCO
223	20170569446	14/07/2017	BALANCO
002	20151322490	21/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140311181	06/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080214681	05/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040028216	23/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101219838	05/04/2001	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2023, às 21:02:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSDRCW16.



MAC2302734496

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

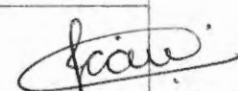
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO

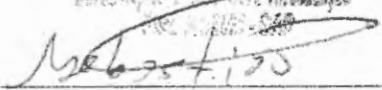
ALVARÁ

DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

PARA:	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NOME EMPRESARIAL:	IROMAR C. SILVA
NOME DE FANTASIA:	CONSTRUTORA CUSTÓDIO
ENDEREÇO:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 812-B – CENTRO – AMARANTE DO MARANHÃO – MA
ATIV. PRINCIPAL:	41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIV. SECUNDARIA:	47.44-0-99 – COM VAR DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
INSC. CAD. ECON.:	486/15
CAD. FÍSICO:	04.387.764/0001-32
RESTRIÇÕES:	ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR LEGÍVEL PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
DATA:	04/01/2023
VALIDADE:	31/12/2023


PREFEITURA DE BURITIRANA
CONFERE COM O ORIGINAL

Sebastião Viana Gomes
Diretor de Depto. Fazendário
Port. nº 041/2021


SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor de Depto. Fazendário
Port. nº 041/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Amarante do Maranhão

CERTJUDONE-VNAM - 132023
Código de validação: E3EFAFF0A8

Número da guia: 23050401001481829.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **C E R T I F I C O**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 12 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **IROMAR C. SILVA, TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA), CONSTRUTORA CUSTÓDIO** escrito no CNPJ nº, 04.387.764/0001-32, com sede estabelecida na Rua Humberto de Campos, nº 812-B, Centro, Amarante do Maranhão – MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Amarante do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antonio Carlos Medeiros”, nesta cidade de Amarante do Maranhão – MA. Eu, Franklin de Mesquita Costa, Secretário Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBS. Esta certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do Servidor, conforme Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

FRANKLIN DE MESQUITA COSTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Amarante do Maranhão
Matrícula 164939

Documento assinado. AMARANTE DO MARANHÃO, 12/04/2023 11:21 (FRANKLIN DE MESQUITA COSTA)



CERTJUDONE-VNAM - 132023 / Código: E3EFAFF0A8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000071

Nº 887438/2023

Emissão: 27/05/2023

Validade: 23/11/2023

Chave: y21A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IROMAR C. SILVA

CNPJ: 04.387.764/0001-32

Registro: 0000012988

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 06/05/2014

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM CONSTRUÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM OBRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO CAMINHÃO, CARRETA, TRATOR, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM OBRAS EM GERAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812, LETRA B, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO, MA, 65923000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012988EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS

Registro: 1103150863

CPF: 054.***-**-00

Data Início: 12/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000172
Nº 887438/2023
Emissão: 27/05/2023
Validade: 23/11/2023
Chave: y21A6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: IROMAR CUSTODIO SILVA

CPF: 782.***.***-87

Função: EMPRESARIO

[Handwritten signature]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110315086-3

2. Dados do Contrato
Contratante: IROMAR C. SILVA CPF/CNPJ: 04.387.764/0001-32
RUA PRINCIPAL Nº: 10
Complemento: Bairro: AVARANDADO UF: MA CEP: 65923000
Cidade: Amarante do Maranhão
Pais: Brasil
Telefone: (99) 98412-2625 Email:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: IROMAR C. SILVA Nº: 10
RUA PRINCIPAL
Complemento: Bairro: AVARANDADO UF: MA CEP: 65923000
Cidade: Amarante do Maranhão
Data de Início: 06/07/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10.00 iv/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Imp, 10 de Julho de 2017
Local data
RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS - CPF: 051.846.773-00
IROMAR C. SILVA - CNPJ: 04.387.764/0001-32

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 11,53 Pago em: 06/07/2017 Nosso Número: 8300956955

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

PREFEITURA DE BURITIRANA
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa IROMAR C. SILVA, portadora do CNPJ nº 04387764/0001-32, com endereço na Rua Principal, 10 bairro avarandado CEP 65923000 Amarante do Maranhão - MA, aqui denominado contratante e do outro lado o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS, CREA-Registro Nacional nº 1103150863, brasileiro, casado, residente na Rua Maranhão, 1044 Centro CEP 65.901-590 Imperatriz - MA, aqui denominado contratado, conforme as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA – O objetivo deste é a **Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela pessoa Jurídica**, conforme suas atribuições.

SEGUNDA – O valor deste é de 06(seis) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02(duas) horas diárias, totalizando 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

Imperatriz-MA, 04 de julho de 2017

Contratante

CNPJ: 04.387.764/0001-32

IROMAR C. SILVA

R. Principal, Nº 10 - Avarandado

CEP: 65.923-000

AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Contratado

R. T. Raimundo Nonato Neri Farias
Eng.º Civil - CREA Nº 110315086-3

PREFEITURA DE BURITIRANA
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 884421/2023
 Emissão: 14/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 0zZZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS
 Registro: 1103150863
 CPF: 054.***-***-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/09/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 30/12/1976

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
 Data de Formação: 22/11/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONE CONSTRUcoes COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0000006596
 CNPJ: 05.390.474/0001-00
 Data Início: 27/02/2003
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IROMAR C. SILVA
 Registro: 0000012988
 CNPJ: 04.387.764/0001-32
 Data Início: 12/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

882417/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210476958** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 24/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE** CPF/CNPJ: **01.598.970/0001-01**
Endereço do contratante: AVENIDA MOTA E SILVA Nº: 727
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR LA ROQUE UF: MA CEP: 65935000

Contrato: 073/2021 Celebrado em: 09/11/2021
Valor do contrato: R\$ 556.130,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO Nº: SN
Complemento: SENADOR LA ROCQUE Bairro: VILA ALICE NUNES
Cidade: SENADOR LA ROCQUE UF: MA CEP: 65935000

Coordenadas Geográficas: -5.444398, -47.29351
Data de início: 15/11/2021 Conclusão efetiva: 18/01/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROQUE

CPF/CNPJ: 01.598.970/0001-01

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de 02 (duas) Pontes, sendo que as Cabeceiras e as alas serão em Concreto Armado e o Tabuleiro em Concreto Protendido Pré-Moldado, com as dimensões de (4,0 x 9,0)m, com uma área de 36,00 m2 cada, totalizando 72,00 m2, localizadas nos trechos das ruas José Alves de Carvalho e Sarmey Filho, que dão acesso ao bairro Vila Alice Nunes, na zona urbana da cidade de Senador La Roque - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 882417/2023
25/05/2023, 09:12
bxxda

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxxda

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

GN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro



000177

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IROMAR C. SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04387764000132**, sediado na **Rua Humberto De Campos, nº 812 - B, Centro, na cidade de Amarante do Maranhão – CEP: 65.923-000**, Estado do Maranhão, prestou para a **Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA**, CNPJ nº: **01.598.970/0001-01**, o serviço de Construção de 02 (duas) Pontes, sendo que as Cabeceiras e as alas serão em Concreto Armado e o Tabuleiro em Concreto Protendido Pré-Moldado, com as dimensões de (4,0 x 9,0)m, com uma área de 36,00 m² cada, totalizando 72,00 m², localizadas nos trechos das ruas José Alves de Carvalho e Sarney Filho, que dão acesso ao bairro Vila Alice Nunes, na zona urbana da cidade de Senador La Roque - MA., 15/11/2021 a 18/01/2022, valor **R\$ 556.130,08 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Trinta Reais e Oito Centavos)**, conforme as especificações descritas no instrumento de Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021** e **Processo administrativo nº 078/2021, CONVÊNIO Nº 015/2021/SECID/MA**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contratocelebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº **004/2021**
2. Processo Administrativo nº: **078/2021**
3. Contrato nº: **273/2021**
4. Endereço da obra: **RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO, VILA ALICE NUNES NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: * **MA20210476958**
2. ART de fiscalização nº: **MA20210480218**

ROSILEIDE FERREIRA
SILVA:75525828391

Assinado de forma digital por ROSILEIDE
FERREIRA SILVA:75525828391
Dados: 2023.05.23 14:17:05 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882417/2023, em 25/05/2023 emitida



Certidão nº 882417/2023
25/05/2023, 10:55

Chave de Impressão: bxxda
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2023 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro



➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP/Registro/Visto: 110315086-3 / 1103150863MA

PRESTOU SERVIÇOS DE:
CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES: 9,00M X 4,00M, COM ALAS E VIGA DE APOIO
(RUA JOSÉ ALVES DE CARVALHO e RUA SARNEY FILHO)

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	12
	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM	m ²	18
1.1.2	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES,	m ³	680
1.2.1	EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA		
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ ,	TXKM	13373,36
1.2.2	EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE	m ³	680
1.2.3	PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		

ROSILEIDE FERREIRA
SILVA:75525828391

Assinado digitalmente por ROSILEIDE FERREIRA SILVA:75525828391
Dados: 2023.05.23 14:17:36 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882417/2023, em 25/05/2023 emitida



Certidão nº 882417/2023
25/05/2023, 10:55

Chave de Impressão: bxxda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2023 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro



1.2.4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	680
1.3	INFRA ESTRUTURA		
1.3.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	44,8
1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1972,52
1.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	103,92
1.3.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020: 13 ESTACAS SENDO: 03 NO VÃO CENTRAL DO APOIO DO TABULEIRO E 01 EM CADA LATERAL DAS ALAS	M	208
1.4	MESOESTRUTURA		
1.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	292,2
1.4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	45,38
1.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4851
1.5	SUPRAESTRUTURA		
	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO	m³	9,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882417/2023, em 25/05/2023 emitida



Certidão nº 882417/2023
25/05/2023, 10:55
Chave de Impressão: bxxda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2023 e contém 4 folhas

ROSILEIDE FERREIRA
SILVA:75525828391
Assinado de forma digital por ROSILEIDE FERREIRA
SILVA:75525828391
Dados: 2023.05.23 14:18:02 -03'00'

Rox



000180



Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Avenida. Mota e Silva, s/n Centro



1.5.1	DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015		
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA	m ²	131,2
1.5.2	SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020		

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Senador La Rocque/MA 24 de março de 2023

MARCOS JOSE
RIBEIRO
LUCIO:023615873
27

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE RIBEIRO
LUCIO:02361587327
Dados: 2023.03.24 06:35:06
-03'00'

MARCOS JOSE RIBEIRO LUCIO
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento e
Ordenador de Despesa
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
CPF nº 023.615.873-27

ROSILEIDE FERREIRA
SILVA:75525828391

Assinado de forma digital por ROSILEIDE
FERREIRA SILVA:75525828391
Dados: 2023.05.23 14:18:26 -03'00'

Rosileide F. Silva
ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Eng. Civil CREA/MA 6964-D
ENG. FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 882417/2023, em 25/05/2023 emitida



Certidão nº 882417/2023
25/05/2023, 10:55

Chave de Impressão: bxxda

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859242/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20200321820** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2020** Baixada em: **23/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE SN** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITIRANA** UF: **MA** CEP: **65935000**
Contrato: **31.01.10/2020** Celebrado em: **03/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 125.165,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE SARNEY** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITIRANA** UF: **MA** CEP: **65935000**
Coordenadas Geográficas: **-5.593155, -47.017778**
Data de início: **03/02/2020** Conclusão efetiva: **03/04/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2151.41 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 2151.41 metro quadrado;**

Observações

Reforma de 02(duas) unidades escolares da rede de ensino municipal de Buritirana - MA, localizadas à rua Presidente Sarney s/n, centro e BR-121, s/n, Distrito de Jenipapo, com uma área total de 2151,41 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859242/2022
15/02/2022, 10:26
Yx3y2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yx3y2

Handwritten mark

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 15/02/2022, às 23:41.

000182



PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

Contrato : 31.01.10/2020
 Endereço da obra : Rua Presidente Sarney, s/n, centro e BR-121, s/n, Buritirana - Maranhão.
 Período de Realização : Data de Início: 03/02/2020 - Data de término: 03/04/2020

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
 CNPJ : 01.601.303/0001-22

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO : IROMAR C SILVA
 CNPJ - 04.387.764/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome : Raimundo Nonato Neri Farias
 Título : Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA Nacional : 110315086-3
 CREA - MA : 1392/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859242/2022
 15/02/2022, 23:41
 Chave de Impressão: Yx3y2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas



000383



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Reforma e Ampliação de 02(duas) unidades escolares da rede de ensino municipal de Buritirana - MA, localizadas à rua Presidente Sarney s/n, centro e BR-121, s/n, Distrito de Jenipapo, com uma área total de 2151,41 m2. Constando dos serviços de substituição de telhas, revisão nas instalações elétricas e hidro - sanitárias, recuperação de revestimentos e pintura geral, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 e emitida em



BURITIRANA - MA, 15 DE JUNHO DE 2020

OSIRAM SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANS
PORTES E SERVIÇOS URBANOS
CPF = 897.771.151-72

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJE
TO E FISCALIZAÇÃO
CPF = 054.288.733-96

Certidão nº 859242/2022
15/02/2022, 23:41

Chave de Impressão: Yx3y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Gen. La Rogue - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA

LOCALIZAÇÃO: EM BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SARNEY.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - OUTUBRO/2019

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 6.500,94
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 298,37	R\$ 372,96	R\$ 2.237,78
1.2	88495	Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	538,79	R\$ 6,33	R\$ 7,91	R\$ 4.263,16
2.0		COBERTURA					R\$ 8.920,79
2.1	72085 97647	Revisão em estrutura da cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	828,80	R\$ 6,25	R\$ 7,81	R\$ 6.475,00
2.2	94446	Telhamento com cerâmica tipo plan	m2	82,88	R\$ 29,51	R\$ 29,51	R\$ 2.445,79
3.0		REVESTIMENTO					R\$ 3.507,12
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	24,00	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 84,30
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	24,00	R\$ 20,81	R\$ 26,14	R\$ 627,30
	87264	Revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45X45 CM .	m2	44,90	R\$ 49,81	R\$ 62,26	R\$ 2.795,52
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 1.453,18
4.1	72144	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	14,00	R\$ 55,93	R\$ 69,91	R\$ 978,78
4.2	81307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	8,00	R\$ 47,44	R\$ 59,30	R\$ 474,40
5.0		PISOS					R\$ 8.108,73
5.1	94990	Recuperação de calçada de proteção	m3	2,33	R\$ 468,63	R\$ 587,04	R\$ 1.367,80
	87249	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45X45 CM .	m2	101,75	R\$ 53,00	R\$ 66,25	R\$ 6.740,94
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 993,75
6.1	97660 91952	Retirada e substituição de interruptor/tomadas	und	24,00	R\$ 12,08	R\$ 15,10	R\$ 362,40
6.2	93044	Lâmpada fluorescente compacta branca, 20W, base E27	und	36,00	R\$ 14,03	R\$ 17,54	R\$ 631,35
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 78,49
7.1	89707	Raio sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,74	R\$ 24,68	R\$ 49,35
7.2	85883	Sifão do tipo flexível em PVC 1 X 1,1/2 - Fornecimento e instalação.	und	3,00	R\$ 7,77	R\$ 9,71	R\$ 29,14
8		PINTURA					R\$ 27.075,14
8.1	88489	Pintura em tinta látex acrílica em paredes (internas e externas) e portas, duas demãos	m2	1751,06	R\$ 10,21	R\$ 12,75	R\$ 22.347,92
8.1	95305	Pintura em tinta látex acrílica em muro.	m2	356,10	R\$ 10,62	R\$ 13,28	R\$ 4.727,23
9		DIVERSOS					R\$ 1.883,70
9.1	9537	Limpeza geral	m2	897,00	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 1.883,70
VALOR TOTAL						R\$	58.521,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022 em



Certidão nº 859242/2022
 15/02/2022, 23:41
 Chave de Impressão: Yx3y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas

Nilo Franco Lima
 Eng.º Civil
 CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Ingresso em: 15/02/2022, às 23:41.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303A001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR EDSON LOBÃO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO JENIPAPO, EM BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: NA 122.
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - OUTUBRO/2019

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 6.375,62
1.1	74209	Placa indicativa da obra	m2	6,00	R\$ 298,37	R\$ 372,96	R\$ 2.237,78
1.2	88495	Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias	m2	522,95	R\$ 6,33	R\$ 7,91	R\$ 4.137,84
2.0		COBERTURA					R\$ 18.211,39
2.1	72086 97647	Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial	m2	367,35	R\$ 6,25	R\$ 7,81	R\$ 2.869,92
2.2	94446	Telhamento com cerâmica tipo plan	m2	91,84	R\$ 29,51	R\$ 29,51	R\$ 2.710,12
2.3	94219	Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento	m	60,50	R\$ 18,13	R\$ 18,13	R\$ 1.096,87
2.4	92259	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 3,0 M e menores que 6,0 M, incluso ligamento, AF_12/2015	und	2,00	R\$ 272,46	R\$ 340,58	R\$ 681,15
2.5	94227	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm, incluso transporte vertical.	m	60,50	R\$ 37,73	R\$ 47,16	R\$ 2.853,33
3.0		REVESTIMENTO					R\$ 355,80
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	12,00	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 42,15
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	12,00	R\$ 20,91	R\$ 26,14	R\$ 313,65
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 1.006,24
4.1	72144	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	11,00	R\$ 55,93	R\$ 69,91	R\$ 769,04
4.2	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	4,00	R\$ 47,44	R\$ 59,30	R\$ 237,20
5.0		PISOS					R\$ 29.233,35
5.1	94990	Recuperação de calçada de proteção	m3	3,35	R\$ 468,63	R\$ 587,04	R\$ 1.966,58
	97628	Demolição de piso, de forma manual, sem reaproveitamento.	m3	17,66	R\$ 149,12	R\$ 186,40	R\$ 3.292,27
	97094	Execução de contrapiso sobre o solo, espessura 10 cm, lançamento, adensamento e acabamento.	m3	12,62	R\$ 460,26	R\$ 575,33	R\$ 7.258,30
	87249	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45X45 CM .	m2	252,32	R\$ 53,00	R\$ 66,25	R\$ 16.716,20
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 421,85
6.1	97660 91952	Retirada e substituição de interruptor/tomadas	und	14,00	R\$ 12,08	R\$ 15,10	R\$ 211,40
6.2	93044	Lâmpada fluorescente compacta branca, 20W, base E27	und	12,00	R\$ 14,03	R\$ 17,54	R\$ 210,45
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 88,28
7.1	89707	Ralo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,74	R\$ 24,68	R\$ 49,35
7.2	86883	Sifão do tipo flexível em PVC 1 X 1.1/2 - Fornecimento e instalação.	und	4,00	R\$ 7,77	R\$ 9,71	R\$ 38,85
8		PINTURA					R\$ 20.470,58
8.1	88489	Pintura em tinta látex acrílica em paredes (internas e externas) e portas, duas demãos	m2	1045,94	R\$ 18,21	R\$ 12,76	R\$ 13.348,81
8.1	95305	Pintura em tinta látex acrílica em muro.	m2	536,48	R\$ 10,82	R\$ 13,28	R\$ 7.121,77
9		DIVERSOS					R\$ 1.007,57
9.1	9537	Limpeza geral	m2	479,80	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 1.007,57
VALOR TOTAL						R\$	69.170,60

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859242/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 859242/2022
15/02/2022, 23:41

Chave de Impressão: Yx3y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000186
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
859240/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: 1103150863MA RNP: 1103150863
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200338941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2020 Baixada em: 23/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE SN Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935000

Contrato: 07.05.02/2020 Celebrado em: 06/05/2020
Valor do contrato: R\$ 49.123,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DO ZÉ NEL Nº: SN
Complemento: DISTRITO CENTRO DO ZÉ NEL Bairro: DISTRITO
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935000

Coordenadas Geográficas: -5.395484, -47.058302
Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 07/07/2020
Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 8.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 8.00 metro**; 1 - **ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8.00 metro**;

Observações

Construção de 01 (uma) Ponte em Concreto Armado e Pré-Moldado com 8,00 (oito) metros de comprimento na Zona Rural do município de Buritirana - MA, servindo de acesso ao distrito Centro do Zé Nel.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859240/2022
02/02/2022, 12:18
0c633

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c633

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 02/02/2022 às 18:36.

000087



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

Contrato : 07.05.02/2020
 Endereço da obra : POVOADO CENTRO DO ZÉ NEL, SN - BURITIRANA - MA.
 Período de Realização : Data de Início: 07/05/2020 - Data de término: 07/07/2020

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
 CNPJ : 01.601.303/0001-22

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO : IROMAR C SILVA
 CNPJ - 04.387.764/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome : Raimundo Nonato Neri Farias
 Título : Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA Nacional : 110315086-3
 CREA - MA : 1392/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859240/2022, em 02/02/2022 emitida



Certidão nº 859240/2022
 02/02/2022, 16:36
 Chave de Impressão: 0c633

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas



000188



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

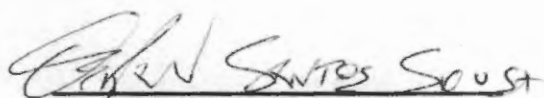
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E CONCRETO PRÉ - MOLDADO COM EXTENSÃO DE 8,00 (oito) METROS, LOCALIZADA NO POVOADO DO ZÉ NEL, MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MARANHÃO. CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859240/2022, em 02/02/2022 emitida

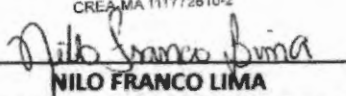


BURITIRANA - MA, 08 DE OUTUBRO DE 2020



OSIRAM SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANS
PORTES E SERVIÇOS URBANOS
CPF = 897.771.151-72

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2



NILO FRANCO LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJE
TO E FISCALIZAÇÃO
CPF = 054.288.733-96

Certidão nº 859240/2022
02/02/2022, 18:36
Chave de Impressão: 0c633

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas



00189



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: Construção de uma ponte de concreto de 08,00 m de comprimento
 LOCAL: Ponte que dá acesso ao povoado Centro do Zé Nel
 MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 03/2020- DESONERADO e SICRO (OUT/2019)
 BDI: 0.25

ITEM	REF	CÓD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNIT.	UNIT. COM BDI	TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS								
1.0								R\$ 3.207,71
1.1	SINAPI	4813	Placa indicativa de obra	m²	6,00	R\$ 225,00	R\$ 282,04	R\$ 1.692,23
1.2			Desmonte de ponte pré-existente	m	6,00	R\$ 201,50	R\$ 252,58	R\$ 1.515,48
FUNDAÇÕES E MESO ESTRUTURA								
2.0								R\$ 10.771,55
2.2	SINAPI	73965/009	Escavação manual de vala em todo, de 1,5 até 3m, para bloco de coroamento	M3	10,00	R\$ 113,80	R\$ 142,65	R\$ 1.426,48
2.3	SINAPI	94105	Lastro de concreto, e = 8cm, preparo mecânico	m2	8,00	R\$ 174,75	R\$ 219,05	R\$ 1.752,39
2.4	SINAPI	96531	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento	M2	16,00	R\$ 29,38	R\$ 36,83	R\$ 589,25
2.5	SINAPI	92762	Armadura em aço CA-50	KG	200,00	R\$ 6,54	R\$ 8,20	R\$ 1.639,58
2.6	SINAPI	94966	Concreto Fck = 30mpa	M3	10,00	R\$ 306,98	R\$ 384,80	R\$ 3.847,99
2.7	SINAPI	92873	Lançamento e adensamento de concreto	m3	10,00	R\$ 120,93	R\$ 151,59	R\$ 1.515,86
SUPERESTRUTURA E ACESSÓRIOS								
3.0								R\$ 34.063,22
3.1	sicro	307815	Apoio de neoprene fretado 150 x 200 x 35 mm com capacidade de 300 kN para estruturas pré-moldadas - fornecimento e instalação	und	8,00	R\$ 85,82	R\$ 107,58	R\$ 860,60
3.2	sicro	5915366	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas em cavalo mecânico com reboque de 6 eixos com capacidade de 207 t	T	37,50	R\$ 52,63	R\$ 65,97	R\$ 2.473,94
3.3	sicro	3806423	Lançamento de viga pré-moldada de 1000 a 1.250 kN com utilização de guindaste	und	2,00	R\$ 5.248,54	R\$ 6.579,04	R\$ 13.158,09
3.4	sicro	4915706	Composição de guarda-corpo de concreto	m	18,00	R\$ 103,56	R\$ 129,81	R\$ 2.336,62
3.5	SINAPI	92762	Armadura em aço CA-50 para laje	KG	225,00	R\$ 6,54	R\$ 8,20	R\$ 1.844,53
3.6	SINAPI	94966	Concreto Fck = 30mpa	M3	7,50	R\$ 306,98	R\$ 384,80	R\$ 2.886,00
3.7	SINAPI	92873	Lançamento e adensamento de concreto	m3	7,50	R\$ 120,93	R\$ 151,59	R\$ 1.136,89
3.8	sicro	2306243	Muro guia para parede diafragma com duas cortinas de 10 x 110 cm	m	16,00	R\$ 467,02	R\$ 585,41	R\$ 9.366,55
PAVIMENTAÇÃO E ATERRO								
4.0								R\$ 1.473,11
4.1	SINAPI	94319	Aterro apiloado sobre cabeça de ponte	m³	40,00	R\$ 29,38	R\$ 36,83	R\$ 1.473,11
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
5.0								R\$ 1.398,59
5.1	SINAPI	34723	Fornecimento e instalação de placa de advertência e sinalização - ponte	m2	1,00	R\$ 519,75	R\$ 651,51	R\$ 651,51
5.2	SINAPI	99811 + 84120	Limpeza final e arremates da ponte	m2	50,00	R\$ 11,92	R\$ 14,94	R\$ 747,09
VALOR TOTAL						R\$		50.914,19

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Nilo Franco Lima
 NILO FRANCO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859240/2022, em 02/02/2022 emitida em



Certidão nº 859240/2022
 02/02/2022, 18:36
 Chave de Impressão: 0c633

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859241/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO NERI FARIAS**
Registro: **1103150863MA** RNP: **1103150863**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200326518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2020 Baixada em: 23/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IROMAR C. SILVA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR LA ROCQUE SN Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935000
Contrato: 05.03.03/2020 Celebrado em: 06/03/2020
Valor do contrato: R\$ 106.529,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-122 Nº: SN
Complemento: DISTRITOS DE TANQUE I / CENTRO DO ZÉ NEL Bairro: DISTRITO
Cidade: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935000
Coordenadas Geográficas: -5.598531, -47.046401
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 08/05/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA** CPF/CNPJ: 01.601.303/0001-22

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 362.20 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 362.20 metro quadrado;

Observações

Reforma de 02(dois) POSTOS de SAÚDE do município de Buritirana - MA, localizados nos distritos de Centro do Zé Nel e Tanque 1, com áreas de 156,33 m2 e 215,87 m2 respectivamente, totalizando uma área de Reforma de 362,20 m2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859241/2022
15/02/2022, 10:25
DBWY4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DBWY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 15/02/2022, às 23:39.



PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
 AV. SENADOR LA ROQUE, S/Nº - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
 CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

Contrato : 05.03.03/2020
 Endereço da obra : ROD. MA 122, S/N, DISTRITOS DE TANQUE I E CENTRO DO ZÉ NEL, BURITIRANA - MARANHÃO.
 Período de realização: Data de Início: 09/03/2020 - Data de término: 08/05/2020

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
 CNPJ : 01.601.303/0001-22

DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO : IROMAR C SILVA
 CNPJ - 04.387.764/0001-32

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome : Raimundo Nonato Neri Farias
 Título : Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA Nacional : 110315086-3
 CREA - MA : 1392/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859241/2022
 15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas



000192



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA.
CNPJ: 01.601.303/0001-22 - CEP: 65.953-500

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Reforma e Ampliação de 02(dois) POSTOS de SAÚDE do município de Buritirana - MA, localizados nos distritos de Centro do Zé Nel e Tanque 1, com áreas de 156,33 m2 e 215,87 m2 respectivamente, totalizando uma área de Reforma de 362,20 m2, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

BURITIRANA - MA, 12 DE AGOSTO DE 2020

OSIRAM SANTOS SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANS
PORTES E SERVIÇOS URBANOS
CPF = 897.771.151-72

Nilo Franco Lima
Eng° Civil
CREA-MA 111772810-2

NILO FRANCO LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJE
TO E FISCALIZAÇÃO
CPF = 054.288.733-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINDALVA LOPES PEREIRA
 MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA
 LOCAL: AVENIDA CENTRAL (MA - 122).
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - DEZ/2019

BDI ADOOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 9.226,16
1.1	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada	m2	6,00	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 1.687,50
1.2	88495	Lixamento e emassamento de paredes e esquadrias	m2	951,25	R\$ 6,34	R\$ 7,93	R\$ 7.538,66
2.0		COBERTURA					R\$ 16.578,09
2.1	100388	Revisão em cobertura telha cerâmica portuguesa	m2	291,93	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 4.382,60
2.2	92541	Trama de madeira composta por ripas, caibros, terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica tipo portuguesa. Incluso transposte vertical.	m2	145,97	R\$ 48,83	R\$ 61,04	R\$ 8.909,34
2.3	94185	Telha Portuguesa - incluso colocação e içamento	m2	145,97	R\$ 18,01	R\$ 22,51	R\$ 3.286,15
3.0		PAINÉIS DE PAREDE E REVESTIMENTO					R\$ 4.144,15
3.1	87471	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x3 9cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. (INCLUSO O PÉ DA CAIXA D'ÁGUA).	m2	18,96	R\$ 31,35	R\$ 39,19	R\$ 743,00
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	114,09	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 400,72
3.2	87528	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	114,09	R\$ 21,04	R\$ 26,30	R\$ 3.009,44
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 4.398,18
4.1	72142 73736/001	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	11,00	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 1.088,59
4.2	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	14,00	R\$ 47,33	R\$ 59,16	R\$ 828,28
4.3	91318	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechaduras.	und	2,00	R\$ 618,00	R\$ 773,75	R\$ 1.547,50
4.5	72118	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	M2	4,32	R\$ 172,93	R\$ 216,16	R\$ 933,82
5.0		PISOS					R\$ 2.421,84
5.1	87633 87248	Colocação de piso cerâmico	m2	6,00	R\$ 50,42	R\$ 63,03	R\$ 378,15
5.2	94890	Recuperação de calçada de proteção	m3	3,00	R\$ 458,61	R\$ 573,26	R\$ 1.719,79
5.3	87620	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânica com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, adendo, espessura 2cm.	M2	12,00	R\$ 21,54	R\$ 26,93	R\$ 323,10
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.815,40
6.1	97660 72339	Retirada e substituição de interruptor de uma tecla simples e tomadas	und	16,00	R\$ 46,16	R\$ 57,70	R\$ 923,20
6.2	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	16,00	R\$ 44,61	R\$ 55,76	R\$ 892,20
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 1.155,85
7.1	89707	Ralo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,84	R\$ 24,80	R\$ 49,60
7.2	89865	Tubo PVC 25MM para dreno de ar condicionado. Fornecimento e instalação. (INCLUSO CONEXÕES)	m	27,00	R\$ 7,97	R\$ 9,96	R\$ 268,99
7.3	86882	Sifão do tipo garrafa/capo em pvc: 1,1/4 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 14,85	R\$ 18,56	R\$ 37,13
7.4	86821	Tanque com coluna, 18L ou equivalente, incluso sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$ 538,47	R\$ 789,34	R\$ 799,34
8		RECUPERAÇÃO DE FORRO					R\$ 2.144,88

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 11172810-2

Nilo Franco Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida

Certidão nº 859241/2022
 15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas



000194



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LINDALVA LOPES PEREIRA

MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

LOCAL: AVENIDA CENTRAL (MA - 122).

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - DEZ/2019

BDI ADOTADO: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
8.1	96109 97641	Retirada e substituição de forro	m2	48,84	R\$ 35,12	R\$ 43,90	R\$ 2.144,08
9		PINTURA					R\$ 22.796,42
8.1	95625	Pintura em tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	951,25	R\$ 15,63	R\$ 19,54	R\$ 18.585,05
9.2	95305	Pintura em tinta látex acrílica externa (muro ou despensa externa).	m2	304,62	R\$ 11,06	R\$ 13,83	R\$ 4.211,37
10		DIVERSOS					R\$ 453,88
11.2	9537	Limpeza geral	m2	215,75	R\$ 1,88	R\$ 2,10	R\$ 453,88
VALOR TOTAL						R\$	65.131,64

Nilo Franco Lima

Engº Civil

CREA-MA 111772810-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 emitida



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39

Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/02/2022, às 23:39.

000195



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.601.303/0001-22
 Av. Sen. La Roque - Centro
 Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DO ZÉ NEL

MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

LOCAL: POVOADO CENTRO DO ZÉ NEL

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - DEZ/2019

BDI ADOTADO: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 7.294,69
1.1	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada	m2	6,00	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 1.687,50
1.2	88495	Lixamento e emassamento de paredes e esquadrias	m2	707,52	R\$ 6,34	R\$ 7,93	R\$ 5.607,10
2.0		COBERTURA					R\$ 7.486,48
2.1	100388	Revisão em cobertura telha cerâmica portuguesa	m2	186,80	R\$ 12,01	R\$ 15,01	R\$ 2.804,34
2.2	92541	Trama de madeira composta por ripas, calços, terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica tipo portuguesa. Incluso transporte vertical.	m2	56,04	R\$ 48,83	R\$ 61,04	R\$ 3.420,54
2.3	94195	Telha Portuguesa - incluso colocação e içamento	m2	56,04	R\$ 18,01	R\$ 22,51	R\$ 1.261,60
3.0		PAINÉIS DE PAREDE E REVESTIMENTO					R\$ 2.506,35
3.1	87878	Reparo de rachaduras em paredes	m2	70,75	R\$ 2,81	R\$ 3,51	R\$ 248,52
3.2	87529	Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm	m2	70,75	R\$ 21,04	R\$ 26,30	R\$ 1.860,78
3.3	97633 87248	Colocação de revestimento cerâmico	m2	6,30	R\$ 50,42	R\$ 63,03	R\$ 397,06
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 2.656,85
4.1	72142 73736/001	Reparos e recuperação em porta de madeira 0,80x2,10 (ferragens e acessórios)	und	9,00	R\$ 79,17	R\$ 98,96	R\$ 890,66
4.2	91307	Substituição de fechaduras, padrão popular	und	11,00	R\$ 47,33	R\$ 59,16	R\$ 650,79
4.5	72118	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.	M2	5,16	R\$ 172,93	R\$ 216,16	R\$ 1.115,40
5.0		PISOS					R\$ 4.720,82
5.1	94990	Recuperação de calçada de proteção	m3	3,00	R\$ 458,61	R\$ 573,26	R\$ 1.719,79
5.2	97094	Piso em concreto sobre o solo, FCK 30 MPA, com espessura de 15cm - lançamento, adensamento e acabamento.	m3	5,10	R\$ 470,75	R\$ 588,44	R\$ 3.001,03
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.361,58
6.1	97650 72339	Retirada e substituição de interruptor de uma teca simples e tomadas	und	12,00	R\$ 46,16	R\$ 57,70	R\$ 692,40
6.2	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27	und	12,00	R\$ 44,61	R\$ 55,76	R\$ 669,15
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 123,85
7.1	89707	Rabo sifonado, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM.	und	2,00	R\$ 19,84	R\$ 24,80	R\$ 49,60
7.3	86882	Sifão do tipo garrafalço em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	R\$ 14,85	R\$ 18,56	R\$ 74,25
8		RECUPERAÇÃO DE FORRO					R\$ 1.964,89
8.1	96109 97641	Retirada e substituição de forro	m2	44,74	R\$ 35,12	R\$ 43,90	R\$ 1.964,89
9		PINTURA					R\$ 13.823,17
9.1	95625	Pintura em tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos	m2	707,52	R\$ 15,63	R\$ 19,54	R\$ 13.823,17
10		DIVERSOS					R\$ 453,08
11.2	9537	Limpeza geral	m2	215,75	R\$ 1,68	R\$ 2,10	R\$ 453,08
VALOR TOTAL						R\$	42.390,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859241/2022, em 15/02/2022 em



Certidão nº 859241/2022
15/02/2022, 23:39
Chave de Impressão: DBWY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2022 e contém 1 folhas

Nilo Franco Lima
 Engº Civil
 CREA-MA 111772810-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

030196

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – CPL

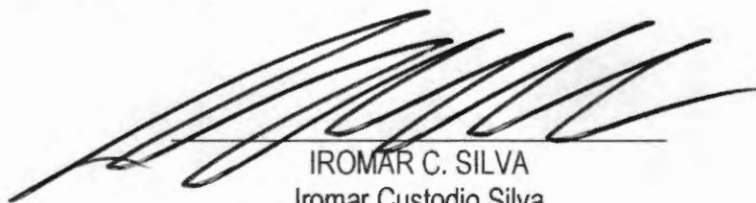
ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **IROMAR C. SILVA**, inscrita no CNPJ n° 04.387.764/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de DOM PEDRO – MA, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.º 782.407.273-87 e RG n.º 0000554900963 SESP-MA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Amarante do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2023.



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G n° 0000554900963 SESP-MA

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima)



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **IROMAR C SILVA**, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) , e que inexistente fato superveniente que implique no seu Desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Amarante do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2023



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G nº 0000554900963 SESP-MA



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

000198

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

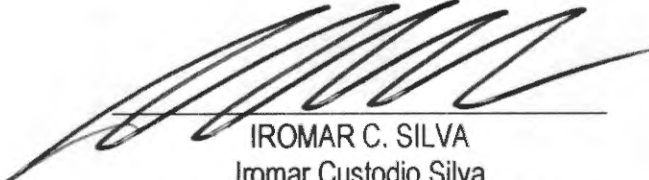
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **IROMAR C. SILVA**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Amarante do Maranhão - MA, 30 de Maio de 2023



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva

R.G nº 0000554900963 SESP-MA



TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 011, 0022 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0022 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022:

Empresa : IROMAR C. SILVA
Endereço: Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B
Bairro: Centro, CEP: 65923000
Cidade : Amarante do Maranhão - MA
CNPJ: 04.387.764/0001-32
Inscr. Estadual: 124349153
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 5 de abril de 2001
Nº da Inscrição: 21101219838

Amarante do Maranhão, 01 de janeiro de 2022

IROMAR C. SILVA
IROMAR CUSTODIO SILVA
EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
TECNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 07519 / MA



IROMAR C. SILVA

000200

CNPJ 04.387.764/0001-32

NIRE 21101219838 - 05/04/2001

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
00002 - CIRCULANTE	1.940.037,33	00013 - PASSIVO CIRCULANTE	557.821,65
10000 - CAIXA		80000 - FORNECEDORES	
10101 - Caixa	115.731,30	80007 - VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	100.732,60
10200 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		80015 - FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO	27.430,19
10204 - Banco Bradesco S.A.	900.380,14	80017 - OPCAO ATACADISTA	4.200,45
70000 - CLIENTES - Direitos e Créditos		80019 - BARTOFIL DISTRIBUIDORA SA	39.943,47
70004 - Prestação de Serviço a Receber	866.000,00	80022 - COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ	42.969,05
00301 - MERCADORIAS P/ REVENDA		80023 - VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA	24.316,70
13101 - Mercadorias p/ revenda	57.925,89	80025 - MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A	31.591,02
00008 - ATIVO PERMANENTE	2.684,37	80028 - GERDAU ACOS LONGOS SA	582,69
00444 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		00503 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
13901 - Máquinas e Equipamentos	3.156,00	00505 - DAS - Simples Nacional a Recolher	286.055,48
13902 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(1.052,00)	00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.384.900,05
00445 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		00651 - CAPITAL SOCIAL	
14001 - Móveis e Utensílios	870,55	15551 - Capital Social	150.000,00
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(290,18)	00801 - Lucros/Prejuizos Acumulados	1.234.900,05
TOTAL DO ATIVO	1.942.721,70	TOTAL DO PASSIVO	1.942.721,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.942.721,70 (Um milhão novecentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e setenta centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

IROMAR C. SILVA

IROMAR CUSTODIO SILVA

EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

Folha: 001

IROMAR C. SILVA

CNPJ 04.387.764/0001-32

NIRE 21101219838 - 05/04/2001

Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B - Centro, Amarante do Maranhão MA - CEP: 65923000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15

TECNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 07519 / MA

26/05/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

IROMAR C. SILVA

CNPJ 04.387.764/0001-32

18:46:03

NIRE 21101219838

Folha: 0018

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	199.921,00
Receita de Bonificação	136,45
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	623.418,79
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(86.888,83)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço Prestado PF	(54.000,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Telefone	(534,03)
Mercadorias e Materiais Utilizados na Prestação de Serviços	(4.974,57)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
SIMPLES	(50.404,84)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros e Multas Indedutíveis	(735,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	625.938,08

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

IROMAR C. SILVA

IROMAR CUSTODIO SILVA

EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO

RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15

TECNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 07519 / MA

000203

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa IROMAR C SILVA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação, que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB. 3.5-Receitas e Despesas

registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

a 6 - Outras Informações relevantes

O Capital de giro líquido e a importância da contabilidade.

O capital de giro líquido (CGL), é importante que você conheça um pouco mais sobre alguns conceitos primários de

contabilidade. Como ela é uma disciplina bastante ampla, vamos mirar no que nos ajudará a entender e calcular o capital de giro líquido: o balanço patrimonial (BP).

.1 - Balanço patrimonial

00004

O balanço patrimonial é uma espécie de demonstrativo financeiro onde constam os recursos de que a empresa dispõe, como imóveis, estoques e contas a receber. Além disso, também apresenta suas obrigações, como dívidas com os fornecedores, empréstimos e aluguéis a pagar.

O BP é dividido em duas partes igualmente importantes. A primeira trata dos ativos da empresa, ou seja, aquilo que a empresa possui e tem direito. A segunda é a parte que trata dos passivos - neste caso, as obrigações que a empresa tem com os seus fornecedores, funcionários e etc.

Tanto na parte do ativo quanto na parte do passivo, os bens e direitos das empresas estão organizados por ordem de liquidez. A ideia por trás do conceito de liquidez é literalmente a comparação com algo líquido, que escoar com facilidade. Traduzindo a ideia de liquidez para o mundo dos negócios: trata-se da velocidade e facilidade com que algo pode ser convertido em dinheiro. Por exemplo, é bem mais fácil transformar ouro em dinheiro do que uma casa. A casa levaria mais tempo para vender, já que nem sempre há alguém querendo comprar no mesmo momento em que você quer vender, além de existirem inúmeras burocracias com documentação, escrituras, entre outros. Por isso, a venda de uma casa é menos líquida. Já o ouro pode ser convertido em dinheiro mais rapidamente, já que a venda requer menos tempo e esforço. Assim, ele é considerado um ativo com maior liquidez.

Por esta razão, o balanço patrimonial apresenta os itens dos mais líquidos para os menos líquidos, ou seja, dos mais fáceis de serem convertidos em dinheiro ou outros bens, até os que não têm liquidez imediata. Para entendermos o conceito de capital de giro líquido, as contas do balanço patrimonial são:

.2 - Ativos circulantes

Na parte dos ativos, temos primeiro os registros daqueles bens ou direitos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente - em até 12 meses. Os bens e direitos, nesta categoria, são chamados de ativos circulantes. Constam nas contas do ativo circulante o caixa da empresa, as contas a receber e os estoques.

.3 - Ativos não-circulantes

Também fazem parte do grupo de ativos os chamados ativos não-circulantes, que são aqueles cujo recebimento se dará após 12 meses. Como exemplos, temos as contas a receber (com prazo superior a doze meses) e os impostos a recuperar.

.4 - Passivo circulante

Além dos ativos, o balanço patrimonial também conta com os passivos que, por sua vez, também são divididos entre circulantes e não-circulantes. Dentre os passivos circulantes, estão as obrigações que são pagas dentro do intervalo de um ano, como contas a pagar, empréstimos ou impostos a recolher.

.5 - Passivo não-circulante

Já os passivos não-circulantes, aqueles que serão pagos em um período superior a doze meses, podemos citar empréstimos e financiamentos de longo prazo, além de provisões para despesas judiciais ou imposto de renda diferido.

.6 - Patrimônio líquido

Além das contas de ativo e passivo, o balanço patrimonial também conta com o patrimônio líquido. Aqui, a palavra "líquido" assume o significado de descontado, subtraído, liquidado. Portanto, o patrimônio líquido é o saldo obtido através da conta: ativos menos passivos.

a)- Capital de giro líquido

Capital de giro líquido considera somente os ativos e passivos circulantes, ou seja, este conceito parte da importância da análise do capital de curto prazo. O capital de giro é a quantidade de recursos necessários para que a sua empresa continue operando. No geral, do ponto de vista contábil, ele é o valor dos ativos circulantes. O capital de giro líquido, por sua vez, é o saldo do ativo circulante menos o passivo circulante. Calcular o capital de giro líquido tem uma gestão financeira eficiente é uma peça-chave para o sucesso do seu negócio. Por esta razão, um descuido que envolva suas receitas e obrigações pode trazer problemas difíceis de resolver. Uma das ferramentas mais utilizadas para uma gestão adequada dos aspectos patrimoniais do negócio é o balanço patrimonial, que é mais do que um grande ponto de atenção, mas uma questão estratégica. Por exemplo, conhecendo bem o nível de liquidez da sua empresa, você estará pronto para enfrentar dificuldades que possam surgir em sua caminhada. Neste sentido, é muito importante que você aprenda o conceito de capital de giro líquido, um indicador que o ajudará a fazer seu negócio decolar.

.7 - Cálculo do capital de giro líquido

O capital de giro líquido fornece informações valiosas sobre a liquidez da empresa porque, diferentemente do capital de giro "comum", o CGL dá uma visão mais ampla sobre a capacidade da sua empresa honrar os compromissos de curto prazo ou de realizar investimentos. Como o capital de giro líquido é um indicador de liquidez, que leva em conta os ativos e os passivos de curto prazo (circulantes), será necessário conhecer todas as contas presentes em cada um deles. De modo geral, o que você deve fazer é subtrair, dos ativos de curto prazo, o montante subscrito sob forma de passivo circulante, logo: $CGL = AC - PC$.

No balanço apresentado e registrado na junta comercial do estado do Maranhão na data de 29/05/2023 referente as informações econômicas e fiscal do exercício social 2022 o valor do ativo circulante com resultado igual a R\$ 1.940.037,33 enquanto do lado do passivo circulante, os valores somam a quantia de R\$ 557.821,65 Neste caso, o capital de giro líquido será positivo em R\$ 1.234.900,05. Isso indica boa capacidade de pagamento de curto prazo por parte da empresa. O cálculo de CGL foi superavitário, ou seja, a soma dos ativos de curto prazo superou as obrigações da empresa em R\$ 1.766.380,14.

EMPRESARIO
CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

000005

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
Contador - CRC: 07519/O-2 / MA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

000006

26/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

IROMAR C. SILVA

18:21:17

CNPJ 04.387.764/0001-32

Folha: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.940.037,33	= 3,48
Passivo Circ.	R\$ 557.821,65	

A empresa possui R\$ 3,48 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.940.037,33	= 3,48
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 557.821,65	

A empresa possui R\$ 3,48 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.942.721,70	= 3,48
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 557.821,65	

A empresa dispõe de R\$ 3,48 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Amarante do Maranhão, 26 de maio de 2023

IROMAR C. SILVA
IROMAR CUSTODIO SILVA
EMPRESARIO

CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
TECNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 07519 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IROMAR C. SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543569315	JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
78240727387	IROMAR CUSTODIO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 10:28 SOB N° 20230711790.
PROTOCOLO: 230711790 DE 29/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308025517. CNPJ DA SEDE: 04387764000132.
NIRE: 21101219838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
IROMAR C. SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 011, 0022 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0022 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2022 a 31/12/2022:

Empresa : IROMAR C. SILVA
 Endereço: Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 812 LETRA B
 Bairro: Centro, CEP: 65923000
 Cidade : Amarante do Maranhão - MA
 CNPJ: 04.387.764/0001-32
 Inscr. Estadual: 124349153
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 5 de abril de 2001
 Nº da Inscrição: 21101219838

Amarante do Maranhão, 31 de dezembro de 2022

IROMAR C. SILVA
 IROMAR CUSTODIO SILVA
 EMPRESARIO
 CI: 0000554900963 - SESPMA CPF: 782.407.273-87

JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
 RG: 182094620014 - SESPMA - 22/06/2011 - CPF: 215.435.693-15
 TECNICO DE CONTABILIDADE - CRC: 07519 / MA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO ALBERTO BEZERRA NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-007519/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.435.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/05/2023 as 17:28:00.

Válido até: 27/08/2023.

Código de Controle: 489796.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



000010

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS@: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	887438/2023	23/11/2023
CREA MA	1103150863	31/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	01042023	31/12/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
UNIDADE ESCOLAR SANTA TEREZINHA	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR RUI BARBOSA	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR DINALBA LEAL	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR ALVINO VENERANDO	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR ANILTON RIBEIRO	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR MOTA E SILVA	12122022	30/04/2024
UNIDADE ESCOLAR ANTONBIA LEONCIO	12122022	30/04/2024



000212

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.387.764/0001-32 DUNS®: 67*****56
Razão Social: IROMAR C. SILVA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CUSTODIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/09/2023
Código de Controle: 51E7C0A177FCF94C

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/06/2023
Código de Controle: 2023052900582390035553

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/11/2023
Código de Controle: 235157202023



000213

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.387.764/0001-32**

Razão Social: **IROMAR C. SILVA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 812 - LETRA B - CENTRO - Amarante do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/05/2023 18:34

1 de 1

CONSTRUTORA CUSTÓDIO 0214

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro

Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc Municipal: 496

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – CPL

ANEXO I

Prezados Senhores,


Empresa **IROMAR C. SILVA**, com sede na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, na Rua Humberto de Campos, 812 B, Centro, no CNPJ n° 04.387.764/0001-32 neste ato representado por Sr. IROMAR CUSTODIO SILVA, brasileiro, natural de DOM PEDRO – MA, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF n.º 782.407.273-87 e RG n.º 0000554900963 SESP-MA, abaixo assinado, propõe à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, os preços infra discriminados para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 – CPL**

- a) O Preço da Proposta e de **R\$ 337.457,39 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**
- b) O Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.



IROMAR C. SILVA
Iromar Custodio Silva
R.G n° 0000554900963 SESP-MA

CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Araxá do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.367.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

BDI ADOPTADO (%):

25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 8.772,67
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	6,00	R\$ 272,31	R\$ 340,39	R\$ 2.042,36
1.3	Locação convencional de obras com gabaritos	m2	125,00	R\$ 6,06	R\$ 7,57	R\$ 946,25
1.4	Barracão provisório para depósito	m2	6,00	R\$ 187,86	R\$ 234,83	R\$ 1.408,98
1.5	Administração local de obra	H	36,00	R\$ 97,22	R\$ 121,53	R\$ 4.375,08
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA					R\$ 1.495,26
2.1	Escavação manual de valas altura até 1,30 m	m3	13,74	R\$ 66,81	R\$ 83,51	R\$ 1.147,43
2.2	Reaterro apoiado de valas	m3	6,87	R\$ 40,50	R\$ 50,63	R\$ 347,83
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO					R\$ 29.091,82
3.1	Lastro de concreto, espessura 5 cm	m3	3,44	R\$ 527,89	R\$ 659,86	R\$ 2.266,62
3.2	Montagem e desmontagem de forma madeira serrada com reaproveitamento	m2	34,35	R\$ 119,73	R\$ 149,66	R\$ 5.140,82
3.3	Armação de aço CA-50 Ø 10 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	429,38	R\$ 12,38	R\$ 15,48	R\$ 6.646,73
3.4	Armação de aço CA-60 Ø 4,2 a 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	300,56	R\$ 11,14	R\$ 13,92	R\$ 4.183,83
3.5	Concreto fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	8,59	R\$ 463,93	R\$ 579,91	R\$ 4.979,98
3.6	Pintura impermeabilizante em viga baldrame	m2	114,50	R\$ 41,04	R\$ 51,30	R\$ 5.873,85
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS					R\$ 9.605,34
4.1	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	m2	51,00	R\$ 78,90	R\$ 98,62	R\$ 5.029,62
4.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m2	102,00	R\$ 4,10	R\$ 5,13	R\$ 523,26
4.3	Massa única para recebimento de pintura preparo mecânico com betoneira	m2	102,00	R\$ 31,78	R\$ 39,73	R\$ 4.052,46
5.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 52.115,58
5.1	Aterro apoiado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames)	m3	28,80	R\$ 89,46	R\$ 111,82	R\$ 3.220,42
5.2	Recuperação ou Execução de calçada de proteção ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, não armado	m3	13,50	R\$ 692,05	R\$ 865,06	R\$ 11.679,87
5.3	Fornecimento e instalação de lona plástica	m2	144,00	R\$ 3,28	R\$ 4,10	R\$ 590,40
5.4	Piso industrial em concreto polido, com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m2	144,00	R\$ 124,16	R\$ 155,20	R\$ 22.348,80
5.5	Colchão de areia	m3	66,96	R\$ 110,12	R\$ 137,65	R\$ 9.217,04
5.6	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto, 15 cm base x 30 cm altura	m	99,10	R\$ 40,84	R\$ 51,05	R\$ 5.059,06
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 74.472,74
6.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	308,00	R\$ 8,58	R\$ 10,72	R\$ 3.301,76
6.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	16,00	R\$ 12,90	R\$ 16,13	R\$ 258,08
6.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	12,00	R\$ 12,58	R\$ 15,72	R\$ 188,64
6.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	und	12,00	R\$ 137,52	R\$ 171,90	R\$ 2.062,80
6.6	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	und	15,00	R\$ 2.294,24	R\$ 2.867,80	R\$ 43.017,00
6.7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	37,00	R\$ 272,36	R\$ 340,45	R\$ 12.596,65
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	176,00	R\$ 14,17	R\$ 17,71	R\$ 3.116,96

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.367.764/0001-32 Insc. Estadual 12.434.915-3 Insc. Municipal 496

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

BDI ADOTADO (%):

25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
6.9	Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm ² , 450/750v/70c	m	924,00	R\$ 5,65	R\$ 7,06	R\$ 6.523,44
6.10	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	und	8,00	R\$ 264,12	R\$ 330,15	R\$ 2.641,20
6.11	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores 150a - fornecimento e instalação.	und	1,00	R\$ 612,97	R\$ 766,21	R\$ 766,21
7,0	PINTURA					R\$ 42.836,75
7.1	Pintura de passeio, com tinta acrílica, 2 demãos	m ²	1044,00	R\$ 19,29	R\$ 24,11	R\$ 25.170,84
7.3	Pintura esmalte para estrutura metálica e alamedado, 2 demãos	m ²	210,30	R\$ 43,97	R\$ 54,96	R\$ 11.558,09
7.4	Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, aplicação manual	m	85,00	R\$ 5,66	R\$ 7,08	R\$ 601,80
7.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes duas demãos	m ²	102,00	R\$ 13,94	R\$ 17,43	R\$ 1.777,86
7.6	Aplicação de fundo selador	m ²	144,00	R\$ 4,46	R\$ 5,57	R\$ 802,08
7.7	Pintura látex acrílica duas demãos	m ²	144,00	R\$ 16,26	R\$ 20,32	R\$ 2.926,08
8,0	EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND					R\$ 27.240,84
8.1	Estrutura de madeira para pergolado, fornecimento e instalação.	m ²	84,00	R\$ 109,58	R\$ 136,98	R\$ 11.506,01
8.2	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	m	58,00	R\$ 18,58	R\$ 23,23	R\$ 1.347,34
8.3	Tomeira jardim 3/4"	und	6,00	R\$ 21,29	R\$ 26,61	R\$ 159,66
8.4	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	und	1,00	R\$ 3.170,03	R\$ 3.962,54	R\$ 3.962,54
8.5	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	2,00	R\$ 1.366,16	R\$ 1.707,70	R\$ 3.415,41
8.6	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	2,00	R\$ 1.316,16	R\$ 1.645,20	R\$ 3.290,41
8.7	CARROSSEL DE RODA	und	1,00	R\$ 1.131,43	R\$ 1.414,29	R\$ 1.414,29
8.8	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	und	1,00	R\$ 1.716,16	R\$ 2.145,20	R\$ 2.145,20
9,0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA					R\$ 32.185,35
9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 4.224,34	R\$ 5.280,43	R\$ 5.280,43
9.2	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 1.750,13	R\$ 2.187,66	R\$ 2.187,66
9.3	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 834,59	R\$ 1.043,24	R\$ 1.043,24
9.4	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 1.854,59	R\$ 2.318,24	R\$ 2.318,24
9.5	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 1.054,59	R\$ 1.318,24	R\$ 1.318,24
9.6	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	und	1,00	R\$ 2.054,59	R\$ 2.568,24	R\$ 2.568,24
9.7	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	und	2,00	R\$ 2.847,34	R\$ 3.559,18	R\$ 7.118,35
9.8	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	und	2,00	R\$ 2.817,82	R\$ 3.522,28	R\$ 7.044,55
9.9	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	und	1,00	R\$ 2.645,13	R\$ 3.306,41	R\$ 3.306,41
10,0	DIVERSOS					R\$ 59.641,05
10.1	Plantio de grama batatais em placas	m ²	346,55	R\$ 16,14	R\$ 20,18	R\$ 6.991,65
10.2	Plantio de árvores ornamentais h=2,00m ou mais	und	4,00	R\$ 283,96	R\$ 354,95	R\$ 1.419,80
10.3	Alamedado para quadra de areia, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm, incluso porta de acesso.	m ²	104,00	R\$ 165,82	R\$ 207,28	R\$ 21.556,60
10.4	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m	98,00	R\$ 140,00	R\$ 175,00	R\$ 17.150,00

000517

CONSTRUTORA CUSTÓDIO**IROMAR C. SILVA**Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO


LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

BDI ADOADO (%):

25%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
10.5	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, H=80cm (GRANITINA)	m	30,00	R\$ 171,78	R\$ 214,73	R\$ 6.441,75
10.6	Limpeza geral	m2	1750,00	R\$ 2,78	R\$ 3,48	R\$ 6.081,25
VALOR TOTAL					R\$	337.457,39



CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

000218

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

BDI

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Taxa de seguros + Garantia (*)	0,80	1,00	0,80	0,95
Risco	0,97	1,27	1,27	1,17
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,20
Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,50
Lucro	6,16	8,96	7,40	7,45
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,25	7,25	7,25	7,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
CPRB	2,00	2,00	2,00	2,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)(***)	1,60	1,60	1,60	1,60
TOTAL	20,34	25,00	22,12	25,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

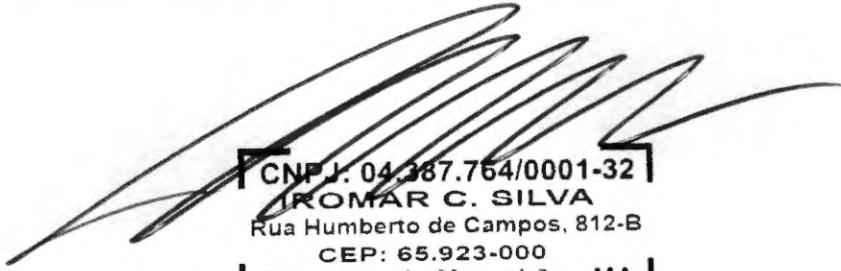
L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.



CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %	SIMPL.%	ACUM. %
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 8.772,67	2,60%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA	R\$ 1.495,26	0,44%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
3.0	ESTRUTURA DE CONCRETO	R\$ 29.091,82	8,62%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
4.0	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 9.605,34	2,85%	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 52.115,58	15,44%	30,00%	30,00%	70,00%	100,00%		100,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS E ILUMINAÇÃO	R\$ 74.472,74	22,07%		0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%
7.0	PINTURA	R\$ 42.836,75	12,69%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
8.0	EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND	R\$ 27.240,84	8,07%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
9.0	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA	R\$ 32.185,35	9,54%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
10.0	DIVERSOS	R\$ 59.641,05	17,67%		0,00%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%
TOTAL		R\$ 337.457,39	100,0%	19,14%		38,15%		42,71%	
				R\$ 64.599,76	R\$ 128.736,93	R\$ 144.120,70			
TOTAL ACUMULADO				R\$ 64.599,76	R\$ 193.336,69	R\$ 337.457,39			


CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

000219

CONSTRUTORA CUSTÓDIO 00020

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

000221

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B


Município: Amarante do Maranhão – UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO**LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA****ENDEREÇO: BURITIRANA**

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
Rua Humberto de Campos, 812-B
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

CONSTRUTORA CUSTÓDIO**IROMAR C. SILVA**

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	PLACA	m²	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	Material	KG	1,0000000	100,00	100,00
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,77	20,77
Insumo	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,0000000	12,61	50,44
Insumo	PREGO	Material	KG	0,1000000	15,54	1,55
Insumo	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	6,0000000	14,00	84,00
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	15,55	15,55
			Valor do BDI =>	272,31	Valor com BDI =>	340,39

1.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Locação convencional de obras com gabaritos	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	6,06	6,06
Insumo	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	20,77	2,70
Insumo	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	12,61	0,50
Insumo	PREGO	Material	KG	0,0120000	15,54	0,18
Insumo	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	28,72	0,25
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1300000	15,55	2,02
			MO sem LS =>	4,72	LS =>	0,00
					MO com LS =>	4,72
			Valor do BDI =>	1,51	Valor com BDI =>	7,57

1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Barracão provisório para depósito	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	187,87	187,87
Composição Auxiliar	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	44,65	44,65
Composição Auxiliar	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	49,71	49,71
Composição Auxiliar	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	Madeiramento	un	0,0300000	1.714,98	51,44
Composição Auxiliar	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	37,60	37,60
Composição Auxiliar	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	4,47	4,47
			MO sem LS =>	40,46	LS =>	0,00
					MO com LS =>	40,46
			Valor do BDI =>	46,96	Valor com BDI =>	234,83

1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Administração local de obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	97,23	97,23
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,14	1,14



000023

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	94,22	94,22	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
MO sem LS =>			95,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,36
Valor do BDI =>			24,30			Valor com BDI =>	121,53
2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Escavação manual de valas altura até 1,30 m	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	66,81	66,81	
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	16,89	66,81	
MO sem LS =>			45,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,33
Valor do BDI =>			16,70			Valor com BDI =>	83,51
2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Reaterro apiloado de valas	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,51	40,51	
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	16,89	40,51	
MO sem LS =>			27,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,48
Valor do BDI =>			10,12			Valor com BDI =>	50,63
3.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Lastro de concreto, espessura 5 cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	527,89	527,89	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	21,39	116,29	
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	16,89	25,04	
Composição Auxiliar	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	342,09	386,56	
MO sem LS =>			149,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	149,92
Valor do BDI =>			131,97			Valor com BDI =>	659,86
3.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Montagem e desmontagem de forma madeira serrada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	119,73	119,73	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,09	8,54	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	21,05	27,13	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0320000	19,20	0,61	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0280000	18,08	0,50	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,85	0,13	
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	11,76	13,71	

000224

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0930000	4,11	4,49
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	23,59	1,15
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9430000	32,17	62,50
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	28,56	0,97
	MO sem LS =>	26,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,77
	Valor do BDI =>	29,93			Valor com BDI =>	149,66

3.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Armação de aço CA-50 Ø 10 a 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,39	12,39
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	16,60	0,10
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	21,23	0,83
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,91	10,91
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,96	0,44
	MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,82
	Valor do BDI =>	3,09			Valor com BDI =>	15,48

3.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Armação de aço CA-60 Ø 4,2 a 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,14	11,14
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	16,60	0,15
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	21,23	1,23
Insumo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,13	9,76
	MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,00
	Valor do BDI =>	2,78			Valor com BDI =>	13,92

3.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Concreto fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	463,93	463,93
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	16,89	39,04
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	17,60	25,76
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,76	1,32
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,40	0,28
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	65,00	46,98
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,84	304,63

000225

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	77,39	45,92	
		MO sem LS =>	45,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,78
		Valor do BDI =>	115,98			Valor com BDI =>	579,91
3.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Pintura impermeabilizante em viga bakframe	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES	m²	1,0000000	41,04	41,04	
Composição Auxiliar	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	17,42	1,48	
Composição Auxiliar	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	21,39	9,02	
Insumo	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	20,36	30,54	
		MO sem LS =>	7,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,67
		Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	51,30
4.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento	PARE - PAREDES/PAINELIS	m²	1,0000000	78,90	78,90	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	599,54	5,45	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	21,39	34,43	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	16,89	13,59	
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,85	24,06	
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,79	1,17	
Insumo	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
		MO sem LS =>	35,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,79
		Valor do BDI =>	19,72			Valor com BDI =>	98,62
4.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,11	4,11	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	603,00	2,23	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	21,39	1,45	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	16,89	0,43	
		MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
		Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	5,13
4.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Massa única para recebimento de pintura preparo mecânico com betoneira	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,79	31,79	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	501,66	18,86	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	21,39	10,05	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	16,89	2,88	
		MO sem LS =>	11,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,60
		Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	39,73

5.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrame)	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	89,46	89,46	
Insumo	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	60,88	66,96	
Insumo	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	134,84	4,71	
Insumo	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	42,16	1,47	
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	15,55	16,32	
		MO sem LS =>	16,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,32
		Valor do BDI =>	22,36			Valor com BDI =>	111,82

5.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Recuperação ou Execução de calçada de proteção ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, não armado	PISO - PISOS	m²	1,0000000	692,05	692,05	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	21,05	34,24	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	21,39	30,26	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	16,89	51,37	
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	438,64	540,18	
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,85	0,16	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,97	18,65	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	4,11	10,27	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	23,14	6,92	
		MO sem LS =>	144,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,39
		Valor do BDI =>	173,01			Valor com BDI =>	865,06

5.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Fornecimento e instalação de lona plástica	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	21,39	0,10
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	16,89	0,09



000027

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,74	3,09	
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
		Valor do BDI =>	0,82		Valor com BDI =>	4,10	

5.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Piso industrial em concreto polido, com juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	124,16	124,16	
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320060	21,05	0,67	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0651990	21,39	1,39	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951470	16,89	1,60	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO, AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0042950	7,95	0,03	
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138, AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,2000000	16,50	36,30	
Composição Auxiliar	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	3,28	3,28	
Composição Auxiliar	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	0,0233730	48,71	1,13	
Composição Auxiliar	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	0,5260000	22,82	12,00	
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0513330	4,11	0,21	
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0017700	23,59	0,04	
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1271570	480,00	61,03	
Insumo	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORAÇÃO DA ÁGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	Material	KG	0,4000000	13,31	5,32	
Insumo	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0641670	18,11	1,16	
		MO sem LS =>	7,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,10
		Valor do BDI =>	31,04		Valor com BDI =>	155,20	

5.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Colchão de areia	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	87,72	87,72	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Insumo	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1200000	90,00	100,80	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22	
		MO sem LS =>	11,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,22
		Valor do BDI =>	21,93		Valor com BDI =>	137,65	

5.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto, 15 cm base x 30 cm altura	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS	M	1,0000000	40,84	40,84
Composição Auxiliar	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	17,42	1,72
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	21,39	5,00

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4670000	16,89	7,88	
Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	541,97	1,08	
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0170000	18,73	0,31	
Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0830000	4,83	0,40	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	65,00	0,45	
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0500000	480,00	24,00	
		MO sem LS =>	10,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,41
		Valor do BDI =>	10,21			Valor com BDI =>	51,05
6.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	8,58	8,58	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	17,54	1,22	
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	21,64	1,51	
Composição	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,14	3,14	
Auxiliar							
Insumo	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	2,47	2,71	
		MO sem LS =>	3,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
		Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,72
6.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	12,91	12,91	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	17,54	4,33	
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	21,64	5,34	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	619,97	0,55	
Auxiliar							
Insumo	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69	
		MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,99
		Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,13
6.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	12,58	12,58	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	17,54	1,59	
Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0911000	21,64	1,97	
Composição	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30	
Auxiliar							

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

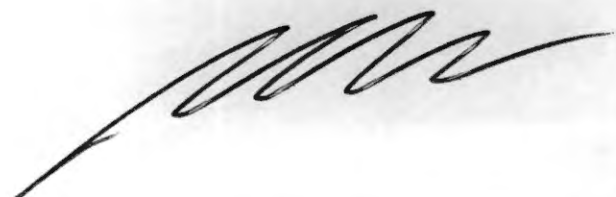
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	7,72	7,72	
		MO sem LS =>	2,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,54
		Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	15,72
6.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	137,52	137,52	
Composição Auxiliar	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	217,81	7,84	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0243000	21,39	0,51	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0191000	16,89	0,32	
Composição Auxiliar	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0091000	2.913,01	26,50	
Insumo	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	Material	UN	1,0000000	102,35	102,35	
		MO sem LS =>	14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
		Valor do BDI =>	34,38			Valor com BDI =>	171,90
6.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	2.294,24	2.294,24	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,70	11,10	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,56	10,68	
Composição Auxiliar	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m²	0,6000000	44,76	26,85	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,0500000	472,01	23,60	
Insumo	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar un	Material	un	1,0000000	2.142,00	2.142,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	15,45	46,35	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	11,22	33,66	
		MO sem LS =>	105,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,16
		Valor do BDI =>	573,56			Valor com BDI =>	2.867,80
6.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	272,36	272,36	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	254,13	60,68	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	17,54	4,17	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2381000	21,64	5,15	



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO**LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA****ENDEREÇO: BURITIRANA****Composições Analíticas com Preço Unitário****Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	5,67	0,07	
Insumo	LUMINARIA DE LED PARA LUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	202,29	202,29	
		MO sem LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22
		Valor do BDI =>	68,09			Valor com BDI =>	340,45

6.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	14,17	14,17	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	17,54	1,35	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	21,64	1,66	
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	9,34	11,11	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,67	0,05	
		MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
		Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	17,71

6.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	5,65	5,65	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	17,54	0,70	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	21,64	0,86	
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	3,40	4,04	
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,67	0,05	
		MO sem LS =>	1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
		Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,06

6.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	264,12	264,12	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,70	1,11	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,55	1,77	
Insumo	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 un	Material	un	2,0000000	0,84	1,68	
Insumo	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	248,48	248,48	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	15,45	7,72	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,22	3,36	
		MO sem LS =>	11,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
		Valor do BDI =>	66,03			Valor com BDI =>	330,15

6.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	612,97	612,97	
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0192000	604,94	11,61	
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	17,54	11,11	
Composição Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	21,64	13,71	
Insumo	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	576,54	576,54	
		MO sem LS =>	20,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,21
		Valor do BDI =>	153,24			Valor com BDI =>	766,21

7.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Pintura de passeio, com tinta acrílica, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,29	19,29	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	23,50	6,46	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	16,89	1,94	
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,56	1,52	
Insumo	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	21,78	9,30	
Insumo	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	7,15	0,07	
		MO sem LS =>	5,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,86
		Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	24,11

7.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambado, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	43,97	43,97	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	23,50	24,74	
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	20,35	2,52	
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,4134000	40,43	16,71	
		MO sem LS =>	17,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,42
		Valor do BDI =>	10,99			Valor com BDI =>	54,96

7.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, aplicação manual	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,67	5,67
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	23,50	1,95
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	16,89	0,59
Insumo	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0060000	46,38	0,27
Insumo	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,0320000	80,75	2,58
Insumo	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	7,15	0,28



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
		Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,08
7.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes duas demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,95	13,95	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3120000	23,50	7,33	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	16,89	1,92	
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	1,00	0,10	
Insumo	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,96	4,60	
		MO sem LS =>	6,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,46
		Valor do BDI =>	3,48			Valor com BDI =>	17,43
7.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Aplicação de fundo selador	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,46	4,46	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	23,50	2,49	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	16,89	0,45	
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,56	1,52	
		MO sem LS =>	2,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,05
		Valor do BDI =>	1,11			Valor com BDI =>	5,57
7.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Pintura látex acrílica duas demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,26	16,26	
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,50	4,39	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,89	1,16	
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	32,47	10,71	
		MO sem LS =>	3,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,88
		Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	20,32
8.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Estrutura de madeira para pergolado, fornecimento e instalação.	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	1,0000000	90,75	90,75	
Insumo	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,8000000	16,77	30,19	
Insumo	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,8000000	20,77	37,39	
Insumo	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	0,3000000	10,90	3,27	
Insumo	MADEIRA (PEROBA)	Material	m³	0,0150000	2.479,00	37,19	
Insumo	PREGO	Material	KG	0,1000000	15,54	1,55	
		MO sem LS =>	56,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,30
		Valor do BDI =>	22,68			Valor com BDI =>	136,98
8.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	18,59	18,59
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	16,63	6,31
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	20,66	7,85
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,08	4,28
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	1,74	0,15
	MO sem LS =>	10,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,42
	Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	23,23
8.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Torneira jardim 3/4"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,29	21,29
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	20,66	3,15
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	16,89	0,81
Insumo	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	3,19	0,11
Insumo	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	Material	UN	1,0000000	17,22	17,22
	MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
	Valor do BDI =>	5,32			Valor com BDI =>	26,61
8.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.366,16	1.366,16
Composição Auxiliar	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS CONCRETOS	m³	0,1200000	41,20	4,94
Composição Auxiliar	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	375,31	45,04
Composição Auxiliar	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	134,84	16,18
Insumo	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	1.300,00	1.300,00
	MO sem LS =>	32,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,31
	Valor do BDI =>	217,74			Valor com BDI =>	1.707,70
8.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.316,16	1.316,16
Composição Auxiliar	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS CONCRETOS	m³	0,1200000	41,20	4,94
Composição Auxiliar	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	375,31	45,04
Composição Auxiliar	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	134,84	16,18
Insumo	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	Material	UN	1,0000000	1.250,00	1.250,00
	MO sem LS =>	32,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,31
	Valor do BDI =>	191,62			Valor com BDI =>	1.645,20
8.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CARROSSEL DE RODA	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.131,00	1.131,00

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CARROSSEL TIPO RODA	Material	UN	1,0000000	1.131,00	1.131,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	353,57		Valor com BDI =>	1.414,29	

8.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.716,16	1.716,16	
Composição Auxiliar	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIS CONCRETOS	m³	0,1200000	41,20	4,94	
Composição Auxiliar	CONCRETO P/IBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,1200000	375,31	45,04	
Composição Auxiliar	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,1200000	134,84	16,18	
Insumo	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	Material	UN	1,0000000	1.650,00	1.650,00	
		MO sem LS =>	32,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,31
		Valor do BDI =>	536,30		Valor com BDI =>	2.145,20	

9.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	4.224,34	4.224,34	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,1280000	472,01	60,41	
Insumo	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado un	Material	un	1,0000000	4.130,00	4.130,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22	
		MO sem LS =>	39,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,39
		Valor do BDI =>	1.056,08		Valor com BDI =>	5.280,42	

9.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.750,13	1.750,13	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,0640000	472,01	30,20	
Insumo	Equipamento de ginástica - rotação vertical duplo - galvanizado un	Material	un	1,0000000	1.686,00	1.686,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22	
		MO sem LS =>	33,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,03
		Valor do BDI =>	437,53		Valor com BDI =>	2.187,66	

9.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	834,59	834,59
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	430,75	77,53	
Auxiliar							
Composição	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	44,76	8,05	
Auxiliar							
Insumo	Barra paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	730,00	730,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
		MO sem LS =>	33,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,61
		Valor do BDI =>	208,64			Valor com BDI =>	1.043,23
9.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	1.854,59	1.854,59	
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Auxiliar							
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	430,75	77,53	
Auxiliar							
Composição	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	44,76	8,05	
Auxiliar							
Insumo	Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	1.750,00	1.750,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
		MO sem LS =>	33,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,61
		Valor do BDI =>	463,64			Valor com BDI =>	2.318,23
9.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	1.054,59	1.054,59	
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Auxiliar							
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	430,75	77,53	
Auxiliar							
Composição	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	44,76	8,05	
Auxiliar							
Insumo	Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	950,00	950,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
		MO sem LS =>	33,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,61
		Valor do BDI =>	263,64			Valor com BDI =>	1.318,23
9.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	Un	1,0000000	2.054,59	2.054,59	
Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Auxiliar							
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	430,75	77,53	
Auxiliar							
Composição	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	44,76	8,05	
Auxiliar							
Insumo	Barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar un	Material	un	1,0000000	1.950,00	1.950,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	33,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,61
		Valor do BDI =>	513,64			Valor com BDI =>	2.568,23
9.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.847,34	2.847,34	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,1280000	472,01	60,41	
Insumo	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.753,00	2.753,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22	
		MO sem LS =>	39,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,39
		Valor do BDI =>	711,83			Valor com BDI =>	3.559,17
9.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.817,82	2.817,82	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,0640000	472,01	30,20	
Insumo	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.753,69	2.753,69	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22	
		MO sem LS =>	33,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,03
		Valor do BDI =>	704,45			Valor com BDI =>	3.522,27
9.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.645,13	2.645,13	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para	m³	0,0640000	472,01	30,20	
Insumo	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado un	Material	un	1,0000000	2.581,00	2.581,00	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22	
		MO sem LS =>	33,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,03
		Valor do BDI =>	661,28			Valor com BDI =>	3.306,41
10.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	16,14	16,14	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO**LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA****ENDEREÇO: BURITIRANA****Composições Analíticas com Preço Unitário****Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1564000	16,89	2,64	
Auxiliar		DIVERSOS					
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0391000	16,72	0,65	
Auxiliar		DIVERSOS					
Insumo	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m ²	1,0000000	12,85	12,85	
		MO sem LS =>	2,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,22
		Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	20,17
10.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Plantio de árvores ornamentais h=2,00m ou mais	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	283,96	283,96	
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,0401000	16,89	17,56	
Auxiliar		DIVERSOS					
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2600000	16,72	4,34	
Auxiliar		DIVERSOS					
Insumo	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA Salsa/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1,0000000	262,06	262,06	
		MO sem LS =>	14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
		Valor do BDI =>	70,99			Valor com BDI =>	354,95
10.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).	URBA - URBANIZAÇÃO	m ²	1,0000000	165,82	165,82	
Composição	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9774000	21,23	20,75	
Auxiliar		DIVERSOS					
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,9974000	16,89	16,84	
Auxiliar		DIVERSOS					
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	0,0045000	343,82	1,54	
Auxiliar							
Insumo	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2	Material	m ²	1,0203000	30,52	31,13	
Insumo	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	83,25	50,82	
Insumo	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	49,70	43,24	
Insumo	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	28,21	0,07	
Insumo	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	17,96	1,43	
		MO sem LS =>	26,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,90
		Valor do BDI =>	41,45			Valor com BDI =>	207,27
10.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	140,00	140,00	
Insumo	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	M	1,0000000	140,00	140,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	43,75			Valor com BDI =>	175,00
10.5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, H=80cm (GRANITINA)	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	171,78	171,78
Insumo	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,77	16,77
Insumo	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0790000	74,72	5,90
Insumo	BRITA	Material	m³	0,0320000	76,19	2,43
Insumo	CAL HIDRATADA	Material	KG	9,8650000	1,10	10,85
Insumo	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	18,5210000	0,56	10,37
Insumo	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	45,0000000	0,68	30,60
Insumo	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,9600000	3,15	3,02
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0700000	20,77	42,99
Insumo	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,1420000	15,55	48,85
	MO sem LS =>	108,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,61
	Valor do BDI =>	42,94			Valor com BDI =>	214,72

10.6	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Limpeza geral	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,78	2,78
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1650000	16,89	2,78
	MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
	Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,47

Composições Auxiliares

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,60	16,60
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,87	10,87
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
	MO sem LS =>	11,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,00
	Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	20,75

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,09	17,09
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,50	11,50		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
			MO sem LS =>	11,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,67
			Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	21,36

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,42	17,42		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,85	11,85		
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,99
			Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	21,77

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	1,0000000	48,71	48,71		
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6460900	16,89	10,91		
Insumo	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	1,0000000	37,80	37,80		
			MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,40
			Valor do BDI =>	12,17			Valor com BDI =>	60,88

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	604,94	604,94
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	16,89	189,67
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,00	75,40
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,03	119,89



000240

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,84	219,98	
		MO sem LS =>	128,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	128,69
		Valor do BDI =>	151,23			Valor com BDI =>	756,17
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	599,54	599,54	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	16,89	187,47	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	65,00	74,10	
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,03	176,26	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,84	161,71	
		MO sem LS =>	127,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,20
		Valor do BDI =>	149,88			Valor com BDI =>	749,42
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	501,66	501,66	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,60	79,20	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,76	1,84	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,40	1,38	
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,00	75,40	
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,03	179,32	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52	
		MO sem LS =>	59,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,31
		Valor do BDI =>	125,41			Valor com BDI =>	627,07
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	603,00	603,00	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	16,89	186,12	
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	65,84	61,88	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,84	355,00	
		MO sem LS =>	126,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,28
		Valor do BDI =>	150,75			Valor com BDI =>	753,75
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	618,97	619,97
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	16,89	144,74
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	65,00	69,55
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68
	MO sem LS =>	98,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,21
	Valor do BDI =>	154,99			Valor com BDI =>	774,96

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	541,97	541,97
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2900000	16,89	140,01
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	65,00	74,75
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,84	327,21
	MO sem LS =>	95,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,00
	Valor do BDI =>	135,49			Valor com BDI =>	677,46

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,23	21,23
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
	MO sem LS =>	15,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,63
	Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI =>	26,53

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,55	15,55
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	16,60	0,28
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	21,23	2,23
Composição Auxiliar	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,99	11,99
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,96	0,44

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
		Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	19,43
1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,50	16,50	
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	16,60	0,18	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	21,23	0,65	
Insumo	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	0,5550000	22,00	12,21	
Insumo	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,4550000	7,20	3,27	
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	17,96	0,19	
		MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
		Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	20,62
1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,54	17,54	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,50	11,50	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
		MO sem LS =>	11,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,95
		Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,92
1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,63	16,63	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,50	11,50	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Ins. Estadual: 12.434.915-3 Ins. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
		MO sem LS =>	11,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,71
		Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	20,78
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	KG	1,0000000	22,82	22,82	
Composição Auxiliar	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3379100	21,23	7,17	
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160900	16,89	0,27	
Insumo	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	Material	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Insumo	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	Material	M	0,7604600	7,20	5,47	
		MO sem LS =>	5,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,46
		Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	28,52
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,76	1,76	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		Valor do BDI =>	0,44		Valor com BDI =>	2,20	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.770,00	0,36	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,45	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.770,00	0,04	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,05	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.770,00	0,40	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,50	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,77	0,96	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,20	
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,67	1,67	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50	
Composição Auxiliar	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	11,50	0,45	
		MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,45
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	11,50	0,21	
		MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO OE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,71	0,22	
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,45	0,18	
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,45	0,60	
		MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	15,45	0,29	
		MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
		Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,14	1,14	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0121100	94,22	1,14
		MO sem LS =>	1,14	LS => 0,00	MO com LS =>	1,14
		Valor do BDI =>	0,28		Valor com BDI =>	1,42
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	15,45	0,34
		MO sem LS =>	0,34	LS => 0,00	MO com LS =>	0,34
		Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,42
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	11,07	0,05
		MO sem LS =>	0,05	LS => 0,00	MO com LS =>	0,05
		Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0171800	14,67	0,25
		MO sem LS =>	0,25	LS => 0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,31
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	13,07	0,11
		MO sem LS =>	0,11	LS => 0,00	MO com LS =>	0,11
		Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,13
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,38	0,16
		MO sem LS =>	0,16	LS => 0,00	MO com LS =>	0,16
		Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	15,45	0,34
		MO sem LS =>	0,34	LS => 0,00	MO com LS =>	0,34
		Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,42
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF: MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,30	0,25	
		MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,45	0,18	
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	11,22	0,24	
		MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	430,75	430,75	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,70	22,20	
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	65,84	62,08	
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,84	214,20	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	77,80	48,78	
Insumo	PEORA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	77,39	16,17	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	11,22	67,32	
		MO sem LS =>	67,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,32
		Valor do BDI =>	107,68			Valor com BDI =>	538,43

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Concreto Simples	m³	1,0000000	472,01	472,01	
Composição Auxiliar	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	430,75	430,75	
Composição Auxiliar	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,26	41,26	
		MO sem LS =>	99,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,39
		Valor do BDI =>	118,00			Valor com BDI =>	590,01

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e edensado na infraestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Concreto Simples	m³	1,0000000	494,22	494,22
Composição Auxiliar	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	25,03	25,03

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa m3	Material	m³	1,0000000	419,84	419,84	
Insumo	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3	Serviços	m³	1,0000000	49,35	49,35	
		MO sem LS =>	19,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,24
		Valor do BDI =>	123,55			Valor com BDI =>	617,77
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	6,71	6,71	
Insumo	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	4,66	6,71	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	7,95	7,95	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,60	0,60	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,58	0,58	
Composição Auxiliar	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESQ DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	6,71	6,71	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,98			Valor com BDI =>	9,93
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000720	8.364,50	0,60	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,75
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000076	8.364,50	0,06	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
Composição	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,58	0,58	

00055

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000700	8.364,50	0,58	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,72
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,64	21,64	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60	
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14	
		MO sem LS =>	16,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,05
		Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>	27,05
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,66	20,66	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
		MO sem LS =>	15,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,74
		Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	25,82
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS.VALETAS.CANAIS	m³	1,0000000	41,20	41,20	
Insumo	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,6500000	15,55	41,20	
		MO sem LS =>	41,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,20
		Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	51,50
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Arco de serra un	Material	un	0,0002000	21,71	0,00
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	36,75	0,06
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Torqueira un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,41

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	Formão grande un	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	36,75	0,06
Insumo	Serra circular elétrica portatil un	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	Serrote 40cm un	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Martelo com unha un	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional un	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	68,20	0,04
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,48

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55	
Insumo Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26	
Insumo Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74	
Insumo Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo Chave de fenda chata 30 cm un	Material	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insumo Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	36,75	0,06	
Insumo Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo Alicates com isolamento un	Material	un	0,0002000	46,30	0,00	
Insumo Alicates volt-ampermetro un	Material	un	0,0002000	172,10	0,03	
Insumo Chave inglesa 12" un	Material	un	0,0001000	37,00	0,00	
Insumo LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02	
Insumo BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	68,20	0,04	
Insumo CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00	
Insumo CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00	
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,43

Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56
Insumo Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

000258

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26	
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00	
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar un	Material	un	0,0005000	10,80	0,00	
Insumo	Colher de pedreiro un	Material	un	0,0004000	18,80	0,00	
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un	Material	un	0,0002000	40,80	0,00	
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	36,75	0,06	
Insumo	Nível de boia de madeira un	Material	un	0,0002000	16,50	0,00	
Insumo	Escala métrica de bambú Un	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo	Marreta de 1/2 kg com cabo un	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	Martelo de borracha com cabo un	Material	un	0,0004000	20,00	0,00	
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74	
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	Prumo de face un	Material	un	0,0001000	22,98	0,00	
Insumo	Martelo sem unha un	Material	un	0,0001000	27,50	0,00	
Insumo	Serra mármore Serra marmore un	Material	un	0,0001000	327,80	0,03	
Insumo	Desempoladeira de madeira 12x22 un	Material	un	0,0007000	11,26	0,00	
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02	
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05	
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00	
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,45

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	179,32	0,26
Insumo	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00
Insumo	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,00

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	36,75	0,06
Insumo	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	248,90	0,04
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,78	0,02
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	68,20	0,05
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	18,47	0,00
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,21	0,00
	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	4,62

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	44,76	44,76
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,70	11,10
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	11,22	33,66
	MO sem LS =>	33,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,66
	Valor do BDI =>	11,19			Valor com BDI =>	55,95

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2. FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,14	3,14
Composição Auxiliar	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,63	0,16
Composição Auxiliar	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	20,66	1,42
Insumo	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	2,41	1,56
	MO sem LS =>	1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
	Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,92

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	254,13	254,13
Composição Auxiliar	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,34	19,34



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,91	25,91	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,83	4,83	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,77	43,77	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,82	3,82	
Composição Auxiliar	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	156,46	156,46	
	MO sem LS =>		14,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,92
	Valor do BDI =>		63,53			Valor com BDI =>	317,66

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,91	25,91	
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	139.625,00	7,69	
Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	531.243,22	18,22	
	MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
	Valor do BDI =>		6,47			Valor com BDI =>	32,38

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	139.625,00	0,80
Insumo	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	531.243,22	3,02

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,77
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,83	4,83	
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000073	139.625,00	1,01	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	531.243,22	3,82	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	6,03
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,77	43,77	
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	139.625,00	9,62	
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	531.243,22	34,15	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	10,94			Valor com BDI =>	54,71
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	156,46	156,46	
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	5,92	156,46	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	39,11			Valor com BDI =>	195,57
Composição	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,39	21,39	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
		MO sem LS =>	15,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,79
		Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI =>	26,73

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,72	16,72	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
Insumo	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,07	11,07	
		MO sem LS =>	11,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,12
		Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	20,90

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m²	1,0000000	134,84	134,84	
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,77	41,54	
Insumo	SERVEnte	Mão de Obra	H	6,0000000	15,55	93,30	
		MO sem LS =>	134,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,84
		Valor do BDI =>	33,71			Valor com BDI =>	168,55

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,26	41,26
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,70	5,99
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,56	1,28
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,59	1,29
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,53	0,63
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	15,45	2,78
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	15,45	5,56



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.913-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

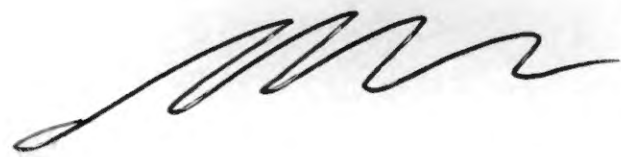
Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	15,45	5,56
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	11,22	18,17
	MO sem LS =>	32,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,07
	Valor do BDI =>	10,31			Valor com BDI =>	51,57

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	25,03	25,03
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2200000	3,70	4,51
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,56	1,28
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	15,45	5,56
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2200000	11,22	13,68
	MO sem LS =>	19,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,24
	Valor do BDI =>	6,25			Valor com BDI =>	31,28

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,34	19,34
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
	MO sem LS =>	14,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,92
	Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	24,17

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	m	1,0000000	52,33	52,33
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,70	1,48
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6000000	3,59	2,15
Insumo	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	Material	m	1,0000000	34,95	34,95
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6000000	15,45	9,27
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,22	4,48
	MO sem LS =>	13,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,75
	Valor do BDI =>	13,08			Valor com BDI =>	65,41



03004

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Elemat ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	49,71	49,71	
Composição Auxiliar	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	Madeiramento	m	0,9500000	52,33	49,71	
		MO sem LS =>	13,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,06
		Valor do BDI =>	12,42			Valor com BDI =>	62,13
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	Madeiramento	un	1,0000000	1.714,98	1.714,98	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	12,0000000	3,70	44,40	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	10,0000000	3,59	35,90	
Insumo	Suporte em "U" para fixação do pendural em linhas de tesouras, em barra 4" x 3/16" com parafuso e porca 5/8" un	Material	un	1,0000000	162,54	162,54	
Insumo	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	Material	m	26,0000000	45,50	1.183,00	
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,0000000	15,45	154,50	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	12,0000000	11,22	134,64	
		MO sem LS =>	289,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	289,14
		Valor do BDI =>	428,74			Valor com BDI =>	2.143,72
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	4,83	4,83	
Composição Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,32	4,32	
Composição Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,51	0,51	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	6,03
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	18,73	18,73	
Composição Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIACÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,32	4,32	
Composição Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,51	0,51	
Composição Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,73	4,73	
Composição Auxiliar	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	9,17	9,17	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		Valor do BDI =>	4,68		Valor com BDI =>	23,41
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,32	4,32
Insumo	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000640	67.582,68	4,32
		MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,08		Valor com BDI =>	5,40
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000076	67.582,68	0,51
		MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>	0,63
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,73	4,73
Insumo	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	Material	UN	0,0000700	67.582,68	4,73
		MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,18		Valor com BDI =>	5,91
Composição	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	9,17	9,17
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	1,5500000	5,92	9,17
		MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	2,29		Valor com BDI =>	11,46
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,60	17,60
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,07	13,07
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo		Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

0.006

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
 Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000
 CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
 LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
 ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		MO sem LS =>	13,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,18
		Valor do BDI =>	4,40			Valor com BDI =>	22,00

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,96	17,96	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,38	13,38	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
		MO sem LS =>	13,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,54
		Valor do BDI =>	4,49			Valor com BDI =>	22,45

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,39	21,39	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
		MO sem LS =>	15,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,79
		Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI =>	26,73

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2.913,01	2.913,01
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8137000	17,09	30,99
Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,0685000	20,35	184,54
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,1930000	21,39	688,60
Composição Auxiliar	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,1930000	16,89	543,73

0.007

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	6,6320000	1,25	8,29		
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	18,2462000	0,50	9,12		
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,7736000	19,20	14,85		
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0401000	18,00	18,80		
Composição Auxiliar	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,6463000	15,55	663,14		
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	459,83	551,79		
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	61,00	181,71		
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	7,85	0,94		
Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6445000	25,62	16,51		
			MO sem LS =>	1.251,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.251,60
			Valor do BDI =>	728,25		Valor com BDI =>	3.641,26	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50		
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,30	16,30		
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68		
Insumo	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68		
			MO sem LS =>	16,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,55
			Valor do BDI =>	5,87		Valor com BDI =>	29,37	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MQVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	217,81	217,81
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4938000	21,30	53,34
Composição Auxiliar	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7407000	16,89	63,18
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0718000	24,52	1,76



000.08

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65 923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0666000	18,80	1,25	
Insumo	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	89,35	98,28	
		MO sem LS =>	84,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,10
		Valor do BDI =>	54,45		Valor com BDI =>	272,26	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Provisórios	m²	1,0000000	44,65	44,65	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Pedreiro		h	0,5300000	3,56	1,88	
Composição Auxiliar	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	Avenarias de Pedra e Concretos para Mão de Obra	m³	0,0700000	494,22	34,59	
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)		H	0,5300000	15,45	8,18	
		MO sem LS =>	9,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,52
		Valor do BDI =>	11,16		Valor com BDI =>	55,81	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	4,47	4,47	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,70	1,11	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,22	3,36	
		MO sem LS =>	3,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,36
		Valor do BDI =>	1,11		Valor com BDI =>	5,58	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	18,08	18,08	
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,96	17,96	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,01	0,01	
		MO sem LS =>	13,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,54
		Valor do BDI =>	4,52		Valor com BDI =>	22,60	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	19,20	19,20
Composição Auxiliar	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,96	17,96
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,01	0,01

010200

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

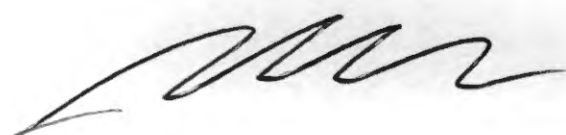
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08	
Composição Auxiliar	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,04	1,04	
		MO sem LS =>	13,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,54
		Valor do BDI =>	4,80			Valor com BDI =>	24,00
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.655,05	0,11	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.655,05	0,01	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.655,05	0,08	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,77	1,04	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,30
Composição	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,23	21,23	
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,45	15,45	
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86	



CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B
Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000
CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO
LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA
ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
			MO sem LS =>	15,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,63	
			Valor do BDI =>	5,30				Valor com BDI =>	26,53

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,89	16,89			
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24			
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,22	11,22			
Insumo	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59			
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25			
			MO sem LS =>	11,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,46	
			Valor do BDI =>	4,22				Valor com BDI =>	21,11

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	1,0000000	37,60	37,60			
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2200000	3,70	0,81			
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2200000	3,59	0,78			
Insumo	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessórios m2	Material	m²	1,1700000	23,12	27,05			
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2200000	15,45	3,39			
Insumo	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,4200000	0,35	0,49			
Insumo	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM	Material	UN	1,4200000	1,85	2,62			
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2200000	11,22	2,46			
			MO sem LS =>	5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85	
			Valor do BDI =>	9,40				Valor com BDI =>	47,00

Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,50	0,50

000271

CONSTRUTORA CUSTÓDIO

IROMAR C. SILVA

Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA

ENDEREÇO: BURITIRANA

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,05	0,05	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,25	1,25	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,45	0,45	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,40	0,40	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI =>	1,56
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.561,43	0,45	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.561,43	0,05	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.561,43	0,35	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

050272

CONSTRUTORA CUSTÓDIO**IROMAR C. SILVA**


Endereço: Rua Humbert de Campos, 812 B

Município: Amarante do Maranhão - UF MA CEP: 65.923-000

CNPJ: 04.387.764/0001-32 Insc. Estadual: 12.434.915-3 Insc. Municipal: 496

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO**LOCALIZAÇÃO: POVOADO CENTRO NOVO BURITIRANA - MA****ENDEREÇO: BURITIRANA****Composições Analíticas com Preço Unitário****Composições Principais**

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,77	0,40	
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50



CNPJ: 04.387.764/0001-32
IROMAR C. SILVA
 Rua Humberto de Campos, 812-B
 CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA



000173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

ESTADO DO MARANHÃO

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de preços Nº: 003/2023 — CPL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação da Praça no Povoado Centro Novo.

PROCESSO Nº: 15.009/2023

EMPRESA: IROMA C. SILVA – CNPJ Nº: 04.387.764/0001-32

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.1 do edital.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA Apresentada de acordo com o item 8.7.1.2 do edital.

3. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.3 do edital.

4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada de acordo com o item 8.7.1.4 do edital.

5. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta não excede ao valor estimado pela Secretária de Infraestrutura, estando dentro do solicitado no edital.

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinando pela devida CLASSIFICAÇÃO da proposta de preço apresentada pela **IROMA C. SILVA**.

BURITIRANA, 31 de maio de 2023.

Antonio Carlos Silva Sales
Engº Civil
CREA-MA 111746532-2

Antonio Carlos Silva Sales
ENG. CIVIL.CREA-MA 111746532-2

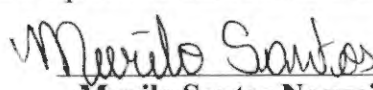


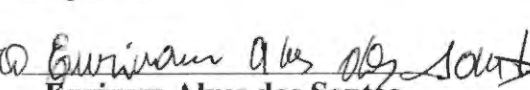
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

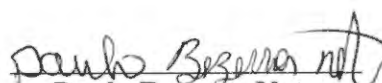
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL


OBJETO: Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Eurivam Alves dos Santos – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, verificando-se a regularidade de representação da mesma. Passou-se à abertura do envelope referente a documentação de habilitação no certame, o qual foi rubricado pelos membros da CPL e licitante juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos de habilitação, a CPL declara a licitante habilitada. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (parecer técnico anexo), é declarada vencedora do certame a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, com o preço total proposto de R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes presentes.


Murilo Santos Nogueira
Presidente da CPL


Eurivam Alves dos Santos
Membro CPL


Paulo Bezerra Neto
Membro CPL


IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)
Iromar Custódio Silva
RG: 554900963 SSP-MA



000275

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de projeto básico da obra.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal "O Progresso", de grande circulação, Sistema de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do TCE e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 10.520/02** e **Lei nº 8.666/93**.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame, a CPL observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedora a empresa que cumpriu fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com o projeto básico da obra.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 01 de junho de 2023

Anderson Leoncio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



000277

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE..... Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL
OBJETO..... Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo.
AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
VALOR TOTAL R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individualado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa:

IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)

Buritirana (MA), 02 de junho de 2023



TONISLEY DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal



003278

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

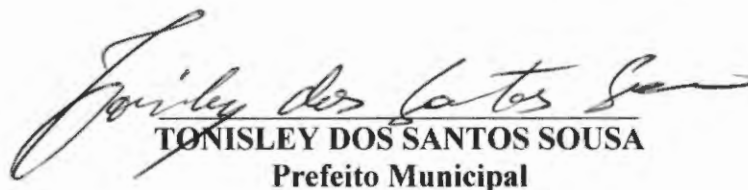
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE..... Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL
OBJETO..... Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo.
AMPARO LEGAL..... Lei nº 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra.
VALOR TOTAL R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa:

IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)

Buritirana (MA), 02 de junho de 2023


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

000279

CONTRATO Nº 02.06.03/2023

CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CENTRO NOVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO.

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão - MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;



1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Nilo Franco Lima para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas
- 4.4.90.51 – Obras e instalações

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

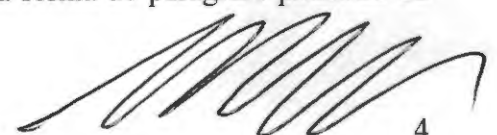
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

000283

- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

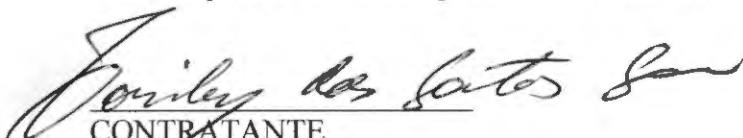
CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

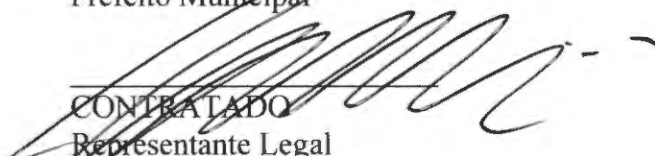
Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque – MA, comarca da qual o município de Buritirana - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



CONTRATANTE
Prefeito Municipal

Buritirana (MA), 02 de junho de 2023



CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



000084

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 002/2023 - SEMED 2. Justificativa: Situação Emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666) 3. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar 4. Contratado (a): CONSTRUTORA TRIANGULAR (CNPJ: 07.424.217/0001-78) 5. Vigência: 60 (sessenta) dias 6. Valor do Contrato: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais) 7. Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2 - 088 - Manutenção do Programa Transporte Escolar 12.361.0010.2 - 130 - FUNDEB - Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros Serviços de Tercios - Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 07 de junho de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - Prefeito Municipal

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: rx0r9pboi20230607140629

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 003/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL OBJETO: Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL: R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Em decorrência do processo

de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: IROMAR C. SILVA Buritirana (MA), 02 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: fgmydcaatxo20230607140613

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023 - CPL OBJETO: Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL: R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: IROMAR C. SILVA Buritirana (MA), 02 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: ijmucjsqqim20230607140605

EXTRATO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº
012/2021**

estado do maranhão prefeitura municipal de buritirana (ma) segundo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.05.03/2021 DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA c. alves fontes comércio, NA FORMA ABAIXO. Aos onze dias do mês de maio do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa c. alves fontes comércio, pessoa jurídica de direito





privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.367.322/0001-58, com sede na Rua Benjamim Constant nº 141-A, Centro, Davinópolis - MA, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Alves Fontes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 028241052004-5 SSP-MA e do CPF nº 076.725.723-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 012/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a locação de máquinas pesadas para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Pregão Presencial nº 012/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente Termo Aditivo de Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ITEM OBJETO UND QTD P. UNT P. TOTAL 1 Pá-carregadeira sobre pneus de no mínimo 120 hp (sem motorista e combustível por conta da contratada) H 1.500 210,0 315.000,00 3 Motoniveladora (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linhas. (sem motorista e combustível por conta da contratada) H 1.200 250,0 300.000,00 TOTAL 615.000,00 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO para estabelecer que o prazo contratual inicialmente estabelecido será prorrogado por doze meses, nos moldes do que preconiza a Edital do Pregão Presencial nº 012/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado

o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 11 de maio de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: SRmnMbUMmqFY

EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de preço nº 003/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IROMAR C. SILVA OBJETO: Reforma e ampliação da praça do Povoado Centro Novo. VALOR TOTAL R\$ 337.457,39 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 15.695.0004.1-015 – Construção, Reforma de Praças Públicas 4.4.90.51 – Obras e instalações Buritirana (MA), 02 de junho de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: ziyuicpz1y920230607140630

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL 003/2023- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES

EDITAL 003/2023- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BURITIRANA-MA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BURITIRANA -MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 003/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 100/2005 e demais legislação vigente, e

